

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Entes:

CNPJ	NOME
45.741.659/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
54.138.268/0001-13	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
19.659.196/0001-59	SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO
51.891.893/0001-43	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA
59.900.704/0001-63	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
00.526.975/0001-58	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte, e
- Salário-família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I** - Lei nº 4.648, de 16 de abril de 2016, e
- II** - Decreto nº 5.462, de 22 de setembro de 2017.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito unitário projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017																											
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas																												
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																												
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																												
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável																												
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017																											
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real	Pelo Real																												
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real																												
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1																												
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego <table><tr><th>Idade x</th><th>q^S_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q ^S _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	Em relação ao vínculo de emprego <table><tr><th>Idade x</th><th>q^S_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q ^S _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q ^S _x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q ^S _x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017																											
Inflação Futura	0,00%	0,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano																												
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																												
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																												
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	0,97																												
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	0,97																												
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017																											
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano																												
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)	FA ≥ (1+IGP-DI)																												

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente, portanto, adotamos a seguinte premissa quando não informado:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	7	Vencimento abaixo do mínimo
Pensionistas	13	Provento abaixo do mínimo
Aposentados	1	Provento abaixo do mínimo

Foram excluídos cinco registros de servidores ativos, a pedido do RPPS. As demais inconsistências foram corrigidas.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3.** O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.486	1.481
Aposentados	523	523
Pensionistas	133	133

- 7.4.** Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2016		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	495	977	501	980
Idade Média dos Servidores	47	44	47	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56	64	59
Vencimento médio	1.882,07	1.978,90	2.169,36	2.117,50
Total Vencimentos dos Servidores	931.623,68	1.933.383,85	1.086.851,01	2.075.154,63
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	97	0	11
Idade Média dos Servidores	-	55	-	56
Idade Média na Admissão (IMA)	-	31	-	29
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	55	-	56
Vencimento médio	-	2.768,00	-	4.811,15
Total Vencimentos dos Servidores	-	268.495,52	-	52.922,70
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	2	472	18	322
Idade Média dos Servidores	37	41	47	42
Idade Média na Admissão (IMA)	29	34	37	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	56	55	65	58
Vencimento médio	2.346,80	2.081,68	2.440,02	2.398,64
Total Vencimentos dos Servidores	4.693,60	982.551,14	43.920,38	772.360,57
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	88	54	25	44
Idade Média dos Servidores	60	56	62	57
Idade Média na Admissão (IMA)	35	32	35	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	56	62	57
Vencimento médio	2.426,86	2.539,04	4.078,13	2.840,39
Total Vencimentos dos Servidores	213.564,08	137.108,35	101.953,26	124.977,23
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	405	354	458	603
Idade Média dos Servidores	45	42	47	43
Idade Média na Admissão (IMA)	32	34	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	64	61
Vencimento médio	1.761,40	1.540,19	2.054,54	1.865,50
Total Vencimentos dos Servidores	713.366,00	545.228,84	940.977,37	1.124.894,13

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	331	226	418	238
Provento Total	758.440,77	492.899,74	1.098.877,27	565.712,01
TOTAL DE APOSENTADOS	240	201	309	214
Tempo de Contribuição	152	104	204	100
Idade Média	61	67	60	67
Benefício Médio	3.378,19	2.888,03	3.703,41	2.981,01
Benefício Total	513.485,20	300.355,48	755.496,23	298.100,87
Por Idade	55	48	64	51
Idade Média	69	73	69	74
Benefício Médio	1.110,22	1.243,61	1.255,17	1.313,76
Benefício Total	61.062,11	59.693,13	80.330,62	67.001,64
Compulsória	1	10	1	10
Idade Média	75	75	76	76
Benefício Médio	880,00	1.667,61	937,00	1.777,06
Benefício Total	880,00	16.676,05	937,00	17.770,62
Por Invalidez	32	39	37	38
Idade Média	60	64	60	64
Benefício Médio	1.430,90	1.452,00	1.798,35	1.721,40
Benefício Total	45.788,80	56.628,14	66.539,02	65.413,24
Especial	0	0	3	15
Idade Média	-	-	71	-
Benefício Médio	-	-	3.582,41	4.658,41
Benefício Total	-	-	10.747,22	69.876,12
TOTAL DE PENSIONISTAS	91	25	109	24
Idade Média	64	63	61	60
Benefício Médio	1.507,96	2.381,88	1.695,66	1.981,23
Benefício Total	137.224,66	59.546,94	184.827,18	47.549,52

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);

- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Por não dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se

mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.137	4.826.594,92	406.865.566,69
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	656	1.664.589,28	252.306.097,27
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.481	3.162.005,64	154.559.469,43

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	241.936.898,21
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	252.306.097,27
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	254.976.052,19
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.338.162,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	331.792,16
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	154.559.469,42
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	267.519.939,47
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	46.364.222,44
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	39.844.253,66
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.751.993,95
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(164.928.668,48)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	164.928.668,48

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	252.306.097,27	254.976.052,19	-	2.338.162,76	331.792,16	-	-
jan/18	251.949.420,04	254.615.678,61	-	2.334.914,43	331.344,15	-	-
fev/18	251.592.742,81	254.255.305,04	-	2.331.666,09	330.896,15	-	-
mar/18	251.236.065,57	253.894.931,47	-	2.328.417,76	330.448,14	-	-
abr/18	250.879.388,34	253.534.557,90	-	2.325.169,42	330.000,13	-	-
mai/18	250.522.711,11	253.174.184,33	-	2.321.921,09	329.552,13	-	-
jun/18	250.166.033,88	252.813.810,75	-	2.318.672,75	329.104,12	-	-
jul/18	249.809.356,65	252.453.437,18	-	2.315.424,42	328.656,12	-	-
ago/18	249.452.679,42	252.093.063,61	-	2.312.176,08	328.208,11	-	-
set/18	249.096.002,19	251.732.690,04	-	2.308.927,75	327.760,10	-	-
out/18	248.739.324,95	251.372.316,47	-	2.305.679,41	327.312,10	-	-
nov/18	248.382.647,72	251.011.942,90	-	2.302.431,08	326.864,09	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	154.559.469,42	267.519.939,47	46.364.222,44	39.844.253,66	26.751.993,95	-	164.928.668,48	164.928.668,48
jan/18	155.746.178,09	268.398.842,92	46.151.411,38	39.661.369,16	26.839.884,29	-	164.810.293,79	164.810.293,79
fev/18	156.932.886,76	269.277.746,37	45.938.600,32	39.478.484,65	26.927.774,64	-	164.691.919,11	164.691.919,11
mar/18	158.119.595,43	270.156.649,82	45.725.789,26	39.295.600,15	27.015.664,98	-	164.573.544,42	164.573.544,42
abr/18	159.306.304,10	271.035.553,27	45.512.978,20	39.112.715,64	27.103.555,33	-	164.455.169,74	164.455.169,74
mai/18	160.493.012,77	271.914.456,72	45.300.167,14	38.929.831,14	27.191.445,67	-	164.336.795,05	164.336.795,05
jun/18	161.679.721,44	272.793.360,18	45.087.356,08	38.746.946,63	27.279.336,02	-	164.218.420,36	164.218.420,36
jul/18	162.866.430,11	273.672.263,63	44.874.545,02	38.564.062,13	27.367.226,36	-	164.100.045,68	164.100.045,68
ago/18	164.053.138,78	274.551.167,08	44.661.733,96	38.381.177,63	27.455.116,71	-	163.981.670,99	163.981.670,99
set/18	165.239.847,45	275.430.070,53	44.448.922,91	38.198.293,12	27.543.007,05	-	163.863.296,31	163.863.296,31
out/18	166.426.556,12	276.308.973,98	44.236.111,85	38.015.408,62	27.630.897,40	-	163.744.921,62	163.744.921,62
nov/18	167.613.264,79	277.187.877,43	44.023.300,79	37.832.524,11	27.718.787,74	-	163.626.546,93	163.626.546,93

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência, em relação à “Provisão Matemática”, pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	242.272.141,51
(+) Outros Créditos:	164.928.668,48
(-) Provisão Matemática:	406.865.566,69
Superávit Técnico:	335.243,30

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. APORTES ATUAIS

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$		ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	10.570.158,78	▶	2031	12.150.124,95
2018	10.675.860,37	▶	2032	12.271.626,20
2019	10.782.618,97	▶	2033	12.394.342,46
2020	10.890.445,16	▶	2034	12.518.285,88
2021	10.999.349,61	▶	2035	12.643.468,74
2022	11.109.343,11	▶	2036	12.769.903,43
2023	11.220.436,54	▶	2037	12.897.602,47
2024	11.332.640,91	▶	2038	13.026.578,49
2025	11.445.967,32	▶	2039	13.156.844,28
2026	11.560.426,99	▶	2040	13.288.412,72
2027	11.676.031,26	▶	2041	13.421.296,84
2028	11.792.791,57	▶	2042	13.555.509,81
2029	11.910.719,49	▶	2043	13.691.064,91
2030	12.029.826,68		2044	13.827.975,56

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 164.928.668,48**. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se superavitário em **R\$ 335.243,30**, não sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,38%	16,44%
Aposentadoria por invalidez	1,82%	1,83%
Pensão por Morte	5,49%	5,52%
Auxílio-Doença	3,19%	_____
Salário-Família	0,01%	0,01%
Auxílio-Reclusão	0,01%	_____
TOTAL	26,90%	23,80%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,90%	12,80%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	17,90%	14,80%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação

anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Por não dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e

- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 57,12% da Provisão Matemática e hoje representa 59,55%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei traz expectativa de um pequeno Superávit-Técnico Atuarial. Recomendamos dar continuidade ao atual Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de São José do Rio Pardo tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já

concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. Houve uma evolução no Plano de Previdência do Município de São José do Rio Pardo, conforme tabela a seguir.

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/17	Fundo de Previdência	242.272.141,51		
	Aposentados	523	1.432.212,58	221.720.900,51
	Pensionistas	133	232.376,70	30.585.196,76
	Total Inativos	656	1.664.589,28	252.306.097,27
	Total Ativos	1.481	3.162.005,64	154.559.469,43
	Total Geral	2.137	4.826.594,92	406.865.566,69
dez/16	Fundo de Previdência	213.677.312,69		
	Aposentados	441	1.054.568,91	154.741.031,46
	Pensionistas	116	196.771,60	29.358.596,98
	Total Inativos	557	1.251.340,51	184.099.628,44
	Total Ativos	1.472	2.865.007,53	189.964.805,60
	Total Geral	2.029	4.116.348,04	374.064.434,04

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	13,38%			
	Aposentados		18,59%	35,81%	43,29%
	Pensionistas		14,66%	18,09%	4,18%
	Total Inativos		17,77%	33,02%	37,05%
	Total Ativos		0,61%	10,37%	-18,64%
	Total Geral		5,32%	17,25%	8,77%

15.4. O Patrimônio do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo evoluiu de R\$ 213.677.312,69 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para R\$ 242.272.141,51 em dezembro de 2017, ou seja, 13,38% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	374.064.434,04	213.677.312,69	57,12
DEZ/2017	406.865.566,69	242.272.141,51	59,55

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 59,55% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro-atuarial.

15.5. Devido ao Superávit-Técnico Atuarial e à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições normais dos órgãos empregadores, atualmente em 14,29%, e o calculado nesta Avaliação Atuarial, de 14,80%, ou seja, uma diferença de 0,51%, sugerimos dar continuidade ao atual plano de custeio até a realização da próxima Avaliação Atuarial.

São Paulo, 22 de março de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	780	52,67	52,67	32,50	32,50	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	440	29,71	82,38	30,26	62,76	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	120	8,10	90,48	11,94	74,71	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	42	2,84	93,32	5,61	80,31	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	55	3,71	97,03	8,80	89,11	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	22	1,49	98,51	4,23	93,35	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	8	0,54	99,05	1,81	95,15	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	2	0,14	99,19	0,51	95,67	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	2	0,14	99,32	0,55	96,21	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,14	99,46	0,60	96,82	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	3	0,20	99,66	1,03	97,85	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,07	99,73	0,38	98,23	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,73	0,00	98,23	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,07	99,80	0,44	98,66	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	3	0,20	100,00	1,34	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.162.005,64

Vencimento Médio: R\$ 2.135,05

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	101	6,82	6,82	163.941,47	5,18	5,18	1.623,18
1	45	3,04	9,86	62.518,76	1,98	7,16	1.389,31
2	92	6,21	16,07	171.188,21	5,41	12,58	1.860,74
3	144	9,72	25,79	220.208,39	6,96	19,54	1.529,22
4	109	7,36	33,15	192.437,75	6,09	25,63	1.765,48
5	120	8,10	41,26	222.634,51	7,04	32,67	1.855,29
6	45	3,04	44,29	100.175,46	3,17	35,83	2.226,12
7	12	0,81	45,10	23.581,21	0,75	36,58	1.965,10
8	44	2,97	48,08	75.263,37	2,38	38,96	1.710,53
9	49	3,31	51,38	76.822,91	2,43	41,39	1.567,81
10	34	2,30	53,68	47.457,47	1,50	42,89	1.395,81
11	60	4,05	57,73	91.625,50	2,90	45,79	1.527,09
12	32	2,16	59,89	51.577,96	1,63	47,42	1.611,81
13	29	1,96	61,85	52.005,89	1,64	49,07	1.793,31
14	33	2,23	64,08	55.431,83	1,75	50,82	1.679,75
15	62	4,19	68,26	110.606,70	3,50	54,32	1.783,98
16	0	0,00	68,26	0,00	0,00	54,32	0,00
17	42	2,84	71,10	135.795,51	4,29	58,61	3.233,23
18	5	0,34	71,44	7.536,32	0,24	58,85	1.507,26
19	4	0,27	71,71	20.447,74	0,65	59,50	5.111,94
20	26	1,76	73,46	40.310,03	1,27	60,77	1.550,39
21	29	1,96	75,42	70.947,90	2,24	63,01	2.446,48
22	54	3,65	79,07	122.198,54	3,86	66,88	2.262,94
23	80	5,40	84,47	174.294,63	5,51	72,39	2.178,68
24	38	2,57	87,04	140.903,11	4,46	76,85	3.707,98
25	11	0,74	87,78	44.852,99	1,42	78,27	4.077,54
26	80	5,40	93,18	260.005,72	8,22	86,49	3.250,07
27	4	0,27	93,45	32.116,02	1,02	87,50	8.029,01
28	23	1,55	95,00	79.501,97	2,51	90,02	3.456,61
29	26	1,76	96,76	118.810,73	3,76	93,78	4.569,64
30	12	0,81	97,57	54.709,68	1,73	95,51	4.559,14
31	13	0,88	98,45	46.489,21	1,47	96,98	3.576,09
32	9	0,61	99,05	30.130,52	0,95	97,93	3.347,84
33	3	0,20	99,26	15.594,72	0,49	98,42	5.198,24
34	2	0,14	99,39	11.374,84	0,36	98,78	5.687,42
35	5	0,34	99,73	25.042,71	0,79	99,57	5.008,54
36	0	0,00	99,73	0,00	0,00	99,57	0,00
37	4	0,27	100,00	13.465,36	0,43	100,00	3.366,34
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.481		100,00	3.162.005,64		100,00	2.135,05

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,71 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	80	5,40	5,40	279.853,19	8,85	8,85	3.498,16
1	14	0,95	6,35	54.538,00	1,72	10,58	3.895,57
2	20	1,35	7,70	75.140,23	2,38	12,95	3.757,01
3	32	2,16	9,86	105.268,05	3,33	16,28	3.289,63
4	48	3,24	13,10	141.833,37	4,49	20,77	2.954,86
5	37	2,50	15,60	131.561,75	4,16	24,93	3.555,72
6	34	2,30	17,89	91.459,13	2,89	27,82	2.689,97
7	39	2,63	20,53	111.654,16	3,53	31,35	2.862,93
8	42	2,84	23,36	111.331,33	3,52	34,87	2.650,75
9	39	2,63	26,00	104.507,51	3,31	38,18	2.679,68
10	49	3,31	29,30	119.070,41	3,77	41,94	2.430,01
11	42	2,84	32,14	79.268,77	2,51	44,45	1.887,35
12	22	1,49	33,63	53.064,31	1,68	46,13	2.412,01
13	26	1,76	35,38	44.560,28	1,41	47,54	1.713,86
14	37	2,50	37,88	94.334,05	2,98	50,52	2.549,57
15	40	2,70	40,58	73.508,52	2,32	52,84	1.837,71
16	47	3,17	43,75	83.714,26	2,65	55,49	1.781,15
17	48	3,24	47,00	81.833,66	2,59	58,08	1.704,87
18	111	7,49	54,49	202.690,91	6,41	64,49	1.826,04
19	101	6,82	61,31	193.042,15	6,11	70,60	1.911,31
20	78	5,27	66,58	133.919,48	4,24	74,83	1.716,92
21	57	3,85	70,43	104.627,37	3,31	78,14	1.835,57
22	42	2,84	73,26	80.508,25	2,55	80,69	1.916,86
23	31	2,09	75,35	47.301,35	1,50	82,18	1.525,85
24	45	3,04	78,39	79.841,95	2,53	84,71	1.774,27
25	75	5,06	83,46	114.306,63	3,62	88,32	1.524,09
26	54	3,65	87,10	80.699,16	2,55	90,87	1.494,43
27	44	2,97	90,07	74.088,60	2,34	93,22	1.683,83
28	16	1,08	91,15	23.726,09	0,75	93,97	1.482,88
29	41	2,77	93,92	66.554,89	2,10	96,07	1.623,29
30	20	1,35	95,27	25.139,75	0,80	96,87	1.256,99
31	14	0,95	96,22	21.509,90	0,68	97,55	1.536,42
32	13	0,88	97,10	15.536,31	0,49	98,04	1.195,10
33	7	0,47	97,57	12.099,02	0,38	98,42	1.728,43
34	11	0,74	98,31	17.491,70	0,55	98,97	1.590,15
35	3	0,20	98,51	3.683,88	0,12	99,09	1.227,96
36	5	0,34	98,85	6.730,68	0,21	99,30	1.346,14
37	5	0,34	99,19	7.098,14	0,22	99,53	1.419,63
38	6	0,41	99,59	7.292,60	0,23	99,76	1.215,43
39	2	0,14	99,73	2.213,12	0,07	99,83	1.106,56
40	1	0,07	99,80	1.053,87	0,03	99,86	1.053,87
41	3	0,20	100,00	4.348,86	0,14	100,00	1.449,62
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.481		100,00	3.162.005,64		100,00	2.135,05

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,49 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	3	0,20	0,20	4.348,86	0,14	0,14	1.449,62
20	1	0,07	0,27	1.053,87	0,03	0,17	1.053,87
21	2	0,14	0,41	2.213,12	0,07	0,24	1.106,56
22	10	0,68	1,08	11.936,71	0,38	0,62	1.193,67
23	9	0,61	1,69	12.646,95	0,40	1,02	1.405,22
24	10	0,68	2,36	13.120,36	0,41	1,43	1.312,04
25	16	1,08	3,44	22.897,66	0,72	2,16	1.431,10
26	22	1,49	4,93	38.998,35	1,23	3,39	1.772,65
27	15	1,01	5,94	27.361,13	0,87	4,26	1.824,08
28	26	1,76	7,70	42.095,58	1,33	5,59	1.619,06
29	29	1,96	9,66	45.243,16	1,43	7,02	1.560,11
30	26	1,76	11,41	41.078,52	1,30	8,32	1.579,94
31	29	1,96	13,37	57.827,40	1,83	10,15	1.994,05
32	26	1,76	15,12	44.515,01	1,41	11,55	1.712,12
33	42	2,84	17,96	75.164,14	2,38	13,93	1.789,62
34	37	2,50	20,46	64.536,49	2,04	15,97	1.744,23
35	45	3,04	23,50	80.959,08	2,56	18,53	1.799,09
36	41	2,77	26,27	76.283,71	2,41	20,94	1.860,58
37	41	2,77	29,03	74.550,81	2,36	23,30	1.818,31
38	31	2,09	31,13	63.595,43	2,01	25,31	2.051,47
39	30	2,03	33,15	52.642,09	1,66	26,98	1.754,74
40	38	2,57	35,72	65.823,71	2,08	29,06	1.732,20
41	31	2,09	37,81	63.435,12	2,01	31,07	2.046,29
42	39	2,63	40,45	68.375,48	2,16	33,23	1.753,22
43	40	2,70	43,15	75.285,63	2,38	35,61	1.882,14
44	46	3,11	46,25	107.611,76	3,40	39,01	2.339,39
45	53	3,58	49,83	125.596,13	3,97	42,99	2.369,74
46	46	3,11	52,94	102.845,10	3,25	46,24	2.235,76
47	40	2,70	55,64	91.220,60	2,88	49,12	2.280,52
48	53	3,58	59,22	133.600,99	4,23	53,35	2.520,77
49	45	3,04	62,26	115.330,51	3,65	57,00	2.562,90
50	54	3,65	65,90	127.647,41	4,04	61,03	2.363,84
51	47	3,17	69,07	124.334,38	3,93	64,96	2.645,41
52	55	3,71	72,79	139.977,00	4,43	69,39	2.545,04
53	49	3,31	76,10	112.164,69	3,55	72,94	2.289,08
54	45	3,04	79,14	90.404,82	2,86	75,80	2.009,00
55	50	3,38	82,51	111.584,50	3,53	79,33	2.231,69
56	48	3,24	85,75	115.649,84	3,66	82,98	2.409,37
57	36	2,43	88,18	91.950,55	2,91	85,89	2.554,18
58	19	1,28	89,47	57.705,13	1,82	87,72	3.037,11
59	34	2,30	91,76	71.798,96	2,27	89,99	2.111,73
60	24	1,62	93,38	67.802,07	2,14	92,13	2.825,09
61	22	1,49	94,87	72.511,77	2,29	94,43	3.295,99
62	17	1,15	96,02	36.754,02	1,16	95,59	2.162,00
63	10	0,68	96,69	20.663,58	0,65	96,24	2.066,36
64	13	0,88	97,57	21.749,79	0,69	96,93	1.673,06
65	13	0,88	98,45	29.712,43	0,94	97,87	2.285,57
66	5	0,34	98,78	14.964,05	0,47	98,34	2.992,81
67	3	0,20	98,99	4.829,19	0,15	98,49	1.609,73
68	2	0,14	99,12	3.178,35	0,10	98,59	1.589,18
69	6	0,41	99,53	27.488,05	0,87	99,46	4.581,34
70	4	0,27	99,80	11.156,76	0,35	99,82	2.789,19
>70	3	0,20	100,00	5.784,84	0,18	100,00	1.928,28
TOTAL	1.481		100,00	3.162.005,64		100,00	2.135,05

IDADE MÉDIA: 45,29 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9950
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 7

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	80	279.853,19	279.853,19	279.853,19	47.087.719,18	47.087.719,18
2018	14	54.538,00	54.758,94	53.950,01	10.086.480,21	9.939.093,06
2019	20	75.140,23	76.307,06	72.451,52	12.114.064,53	11.505.159,08
2020	32	105.268,05	107.980,16	97.869,99	15.769.999,92	14.300.281,49
2021	48	141.833,37	147.004,90	129.476,04	19.595.482,69	17.260.671,16
2022	37	131.561,75	137.781,82	116.046,83	16.806.854,79	14.158.348,50
2023	34	91.459,13	96.576,07	78.589,65	10.510.914,66	8.537.558,88
2024	39	111.654,16	119.039,26	92.155,94	12.709.551,09	9.843.371,83
2025	42	111.331,33	119.930,55	87.382,25	11.322.169,76	8.282.086,38
2026	39	104.507,51	113.781,85	78.007,17	10.356.370,76	7.211.216,56
2027	49	119.070,41	131.060,23	88.216,88	9.513.925,01	6.419.859,16
2028	42	79.268,77	88.058,60	56.083,57	5.641.873,33	3.631.870,85
2029	22	53.064,31	59.536,81	36.236,22	4.010.084,06	2.443.577,32
2030	26	44.560,28	50.490,51	27.542,02	2.900.331,11	1.671.044,03
2031	37	94.334,05	108.006,85	51.972,39	6.482.915,80	3.198.386,09
2032	40	73.508,52	84.835,19	35.303,87	4.561.427,78	1.855.834,50
2033	47	83.714,26	97.617,20	36.717,35	4.903.495,24	1.816.877,70
2034	48	81.833,66	96.444,65	28.383,55	4.650.600,65	1.412.140,92
2035	111	202.690,91	240.982,89	58.947,70	10.506.099,65	2.566.282,77
2036	101	193.042,15	232.202,82	55.630,47	9.588.493,36	2.279.981,62
2037	78	133.919,48	162.718,24	43.194,75	5.923.812,98	1.553.370,12
2038	57	104.627,37	128.420,23	32.995,47	4.219.091,89	1.055.255,41
2039	42	80.508,25	99.808,49	20.202,80	3.307.187,60	672.950,82
2040	31	47.301,35	59.185,76	13.340,26	1.735.482,33	388.458,41
2041	45	79.841,95	100.945,19	12.920,49	3.018.942,48	363.258,62
2042	75	114.306,63	145.917,91	27.522,06	3.898.819,51	716.144,02
2043	54	80.699,16	104.068,21	16.550,87	2.551.180,97	399.046,66
2044	44	74.088,60	96.373,41	12.500,52	2.316.192,36	299.034,06
2045	16	23.726,09	31.207,69	4.093,83	697.693,56	90.126,60
2046	41	66.554,89	88.454,85	6.562,23	1.871.912,42	142.049,50
2047	20	25.139,75	33.690,84	2.754,05	666.174,56	53.978,41
2048	14	21.509,90	29.158,97	3.478,32	502.987,13	61.138,03
2049	13	15.536,31	21.222,28	2.068,51	366.883,64	36.050,45
2050	7	12.099,02	16.703,72	660,09	268.982,69	11.109,00
2051	11	17.491,70	24.404,02	1.172,14	338.963,14	17.693,72
2052	3	3.683,88	5.193,33	528,24	73.791,87	7.466,34
2053	5	6.730,68	9.585,14	467,34	126.770,86	6.204,15
2054	5	7.098,14	10.184,94	664,86	127.674,55	8.345,77
2055	6	7.292,60	10.598,56	370,45	121.374,25	4.252,79
2056	2	2.213,12	3.235,47	253,89	35.525,48	2.787,75
2057	1	1.053,87	1.554,82	22,87	16.004,79	235,36
2058	3	4.348,86	6.510,16	122,34	60.475,61	1.146,33
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.481	3.162.005,64	3.631.391,80	1.763.263,01	261.364.778,25	181.311.463,37

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdência Municipal de São José do Rio Pardo

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000022	60	22,11	2.092,88	345.620,68
2	000000649	57	24,45	6.071,75	1.062.458,33
3	000000767	60	22,11	4.861,55	805.354,97
4	000000920	53	27,67	2.018,53	372.098,52
5	000001477	59	22,88	1.757,09	296.852,30
6	000000035	64	19,12	2.667,02	404.950,73
7	000001551	59	22,88	1.736,40	293.356,82
8	000001023	62	20,60	1.914,91	304.580,44
9	000001734	69	15,64	1.994,87	265.630,96
10	000000070	63	19,85	3.339,95	515.604,60
11	000001183	59	22,88	1.614,58	272.370,30
12	000001388	70	14,99	1.518,33	200.786,67
13	000001554	57	24,45	1.610,85	280.727,17
14	000001627	68	16,31	1.507,84	209.938,14
15	000001152	55	26,04	4.856,95	872.083,35
16	000000906	60	22,11	2.233,03	370.496,54
17	000001280	50	30,17	4.043,33	775.608,78
18	000001687	55	26,04	1.524,88	272.431,61
19	000000938	57	24,45	2.018,53	348.903,59
20	000000575	56	25,24	5.314,21	944.629,29
21	000001172	57	24,45	1.948,93	338.259,25
22	000000578	50	30,17	5.136,34	982.301,69
23	000000189	52	28,50	5.097,81	954.590,15
24	000001638	56	25,24	1.507,84	265.594,77
25	000000205	63	19,85	3.977,17	623.937,69
26	000000216	58	23,66	5.806,62	999.506,20
27	000000981	53	27,67	2.157,10	399.009,69
28	000000254	60	22,11	2.525,40	415.742,21
29	000001876	69	15,64	5.777,41	772.827,91
30	000000308	62	20,60	3.546,79	565.108,27
31	000001439	59	22,88	1.631,10	273.927,92
32	000000931	59	22,88	2.151,41	363.470,86
33	000001285	61	21,35	4.928,45	801.048,52
34	000000369	60	22,11	1.055,00	173.405,98
35	000001902	69	15,64	7.431,25	1.009.927,41
36	000001196	61	21,35	3.118,51	508.524,80
37	000002105	64	19,12	1.409,06	214.746,76
38	000000900	61	21,35	2.701,31	438.341,80
39	000002082	54	26,85	1.409,06	254.886,68
40	000001454	53	27,67	1.170,18	216.454,11
41	000001289	52	28,50	3.790,08	705.826,57

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000003004	61	21,35	2.294,97	371.795,66
43	000001109	62	20,60	4.590,19	726.355,11
44	000000705	52	28,50	2.088,14	391.442,60
45	000000414	53	27,67	5.179,91	951.588,93
46	000002110	55	26,04	1.409,06	251.108,23
47	000001418	59	22,88	2.019,53	339.668,40
48	000001452	55	26,04	1.507,84	271.076,00
49	000000617	50	30,17	5.364,60	1.024.920,37
50	000001507	58	23,66	2.171,79	368.535,07
51	000001631	57	24,45	1.507,84	261.703,00
52	000001647	60	22,11	2.064,41	340.385,58
53	000002049	56	25,24	1.409,06	249.169,36
54	000002109	55	26,04	1.409,06	251.739,47
55	000000776	53	27,67	2.997,88	552.633,20
56	000001273	55	26,04	4.793,77	862.886,69
57	000000490	58	23,66	6.193,28	1.053.971,90
58	000000836	65	18,40	4.725,01	709.379,08
59	000001419	53	27,67	3.187,35	587.560,36
60	000000630	53	27,67	4.972,25	922.893,21
61	000001163	52	28,50	5.220,04	979.618,44
62	000000510	61	21,35	8.387,11	1.352.069,84
63	000000511	52	28,50	2.362,88	442.945,34
64	000000719	63	19,85	2.139,68	329.121,96
65	000002043	57	24,45	1.409,06	244.892,62
66	000000945	52	28,50	4.754,12	884.385,18
67	000002176	64	19,12	2.647,92	399.043,35
68	000000539	59	22,88	2.890,52	485.435,68
69	000001447	53	27,67	1.646,42	304.894,42
70	000001272	56	25,24	4.314,07	760.885,22
71	000000002	60	22,11	11.988,85	1.976.754,47
72	000000006	61	21,35	14.071,03	2.294.514,94
73	000000009	60	22,11	2.579,68	428.011,49
74	000000013	70	14,99	2.012,66	264.920,84
75	000000015	62	20,60	3.233,22	508.106,99
76	000000002	60	22,11	7.035,51	1.156.397,66
77	000000021	57	24,45	2.138,57	372.694,36
78	000000111	56	25,24	8.707,82	1.549.867,94
79	000000026	66	17,69	7.445,88	1.074.456,91
80	000000035	65	18,40	2.007,91	297.966,36
Totais				279.853,19	47.087.719,18

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	1	937,00	<39	0	-	<39	1	937,00
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	1	937,00	45	1	937,00	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	1.007,12	47	1	1.007,12	47	0	-
48	2	3.916,39	48	1	1.984,51	48	1	1.931,88
49	1	6.707,21	49	1	6.707,21	49	0	-
50	4	11.017,75	50	2	6.386,51	50	2	4.631,24
51	12	42.932,48	51	9	38.005,02	51	3	4.927,46
52	10	53.088,39	52	9	51.689,04	52	1	1.399,35
53	8	27.100,22	53	6	22.448,07	53	2	4.652,15
54	10	29.647,04	54	10	29.647,04	54	0	-
55	21	69.658,16	55	17	61.473,59	55	4	8.184,57
56	16	55.500,53	56	14	48.211,12	56	2	7.289,41
57	25	113.089,35	57	19	101.409,80	57	6	11.679,55
58	16	49.691,94	58	12	33.651,02	58	4	16.040,92
59	16	39.670,82	59	11	28.210,90	59	5	11.459,92
60	26	86.552,13	60	23	81.096,61	60	3	5.455,52
61	23	52.979,74	61	17	35.992,60	61	6	16.987,14
62	21	80.783,73	62	14	58.855,49	62	7	21.928,24
63	29	64.935,09	63	21	43.064,87	63	8	21.870,22
64	17	50.604,71	64	8	23.493,70	64	9	27.111,01
65	31	84.426,99	65	22	57.432,22	65	9	26.994,77
66	24	54.498,92	66	11	13.038,53	66	13	41.460,39
67	19	57.145,15	67	10	36.205,41	67	9	20.939,74
68	16	44.957,25	68	8	13.562,88	68	8	31.394,37
69	22	49.536,57	69	7	16.131,29	69	15	33.405,28
70	23	56.591,27	70	14	31.326,74	70	9	25.264,53
71	14	32.822,73	71	6	15.142,34	71	8	17.680,39
72	20	32.708,71	72	7	11.183,73	72	13	21.524,98
73	17	56.927,79	73	9	13.642,30	73	8	43.285,49
74	7	9.889,20	74	0	-	74	7	9.889,20
75	10	17.256,55	75	5	8.620,36	75	5	8.636,19
76	13	18.115,13	76	3	3.855,01	76	10	14.260,12
77	7	10.690,23	77	2	2.857,58	77	5	7.832,65
78	5	6.268,41	78	2	2.873,75	78	3	3.394,66
79	8	11.822,35	79	3	4.060,20	79	5	7.762,15
80	6	12.417,81	80	3	8.484,67	80	3	3.933,14
81	4	6.661,87	81	0	-	81	4	6.661,87
82	3	5.396,58	82	0	-	82	3	5.396,58
83	5	9.106,96	83	0	-	83	5	9.106,96
84	3	3.956,04	84	0	-	84	3	3.956,04
85	1	1.693,00	85	0	-	85	1	1.693,00
86	2	3.042,67	86	0	-	86	2	3.042,67
87	2	4.161,74	87	0	-	87	2	4.161,74
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	1.361,86	89	1	1.361,86	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	523	1.432.212,58	TOTAL	309	914.050,09	TOTAL	214	518.162,49

Idade Média = 64,85 anos

Idade Média = 62,27 anos

Idade Média = 68,58 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	67	62.779,00	0 a 1	32	29.984,00	0 a 1	35	32.795,00
1 a 2	163	226.676,59	1 a 2	81	109.524,03	1 a 2	82	117.152,56
2 a 3	130	289.378,05	2 a 3	75	164.313,71	2 a 3	55	125.064,34
3 a 4	46	148.111,27	3 a 4	28	91.659,41	3 a 4	18	56.451,86
4 a 5	52	219.568,92	4 a 5	47	199.798,28	4 a 5	5	19.770,64
5 a 6	26	130.464,16	5 a 6	22	109.723,91	5 a 6	4	20.740,25
6 a 7	13	77.920,00	6 a 7	7	41.811,49	6 a 7	6	36.108,51
7 a 8	9	63.177,69	7 a 8	7	48.900,18	7 a 8	2	14.277,51
8 a 9	3	23.917,84	8 a 9	3	23.917,84	8 a 9	0	0,00
9 a 10	4	34.485,84	9 a 10	2	17.343,02	9 a 10	2	17.142,82
10 a 11	1	9.889,92	10 a 11	1	9.889,92	10 a 11	0	0,00
11 a 12	2	21.509,44	11 a 12	1	10.899,88	11 a 12	1	10.609,56
12 a 13	1	11.308,48	12 a 13	1	11.308,48	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	12.548,86	13 a 14	0	0,00	13 a 14	1	12.548,86
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	2	29.700,33	15 a 16	1	14.756,75	15 a 16	1	14.943,58
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	1	17.895,96	19 a 20	0	0,00	19 a 20	1	17.895,96
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	1	22.661,04	24 a 25	0	0,00	24 a 25	1	22.661,04
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	1	30.219,19	32 a 33	1	30.219,19	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	523	1.432.212,58	TOTAL	309	914.050,09	TOTAL	214	518.162,49

Provento Médio= R\$ 2.738,46

Provento Médio= R\$ 2.958,09

Provento Médio= R\$ 2.421,32

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000005	60	22,11	2.790,51	459.793,41	459.793,41	-	-
00002	000000006	60	22,11	2.266,65	371.655,90	371.655,90	-	-
00003	000000007	72	13,73	2.044,30	278.243,61	278.243,61	-	-
00004	000000008	69	15,64	3.088,37	449.963,21	449.963,21	-	-
00005	000000011	65	18,40	2.775,02	432.663,98	432.663,98	-	-
00006	000000014	58	23,66	2.458,45	422.493,73	422.493,73	-	-
00007	000000018	68	16,31	2.092,89	299.254,55	299.254,55	-	-
00008	000000021	61	21,35	2.888,90	477.353,69	477.353,69	-	-
00009	000000023	71	14,35	2.375,08	314.421,47	314.421,47	-	-
00010	000000024	60	22,11	4.205,69	688.749,90	688.749,90	-	-
00011	000000025	58	23,66	2.985,50	518.662,13	518.662,13	-	-
00012	000000026	63	19,85	2.202,37	358.253,43	358.253,43	-	-
00013	000000028	65	18,40	2.167,57	330.202,20	330.202,20	-	-
00014	000000029	57	24,45	5.137,02	883.279,06	883.279,06	-	-
00015	000000030	67	16,99	7.326,62	1.071.890,36	1.100.668,09	28.777,73	-
00016	000000032	56	25,24	3.067,83	532.845,96	532.845,96	-	-
00017	000000035	54	26,85	3.934,02	698.250,69	698.250,69	-	-
00018	000000039	57	24,45	5.195,22	896.079,76	896.079,76	-	-
00019	000000041	64	19,12	3.799,06	604.614,16	604.614,16	-	-
00020	000000045	59	22,88	2.352,89	393.690,42	393.690,42	-	-
00021	000000047	62	20,60	2.413,63	396.924,26	396.924,26	-	-
00022	000000053	64	19,12	2.070,26	329.040,02	329.040,02	-	-
00023	000000057	73	13,12	6.950,89	909.411,00	929.669,75	20.258,75	-
00024	000000059	58	23,66	6.501,98	1.105.038,77	1.122.925,93	17.887,16	-
00025	000000061	57	24,45	2.659,05	467.157,17	467.157,17	-	-
00026	000000063	70	14,99	2.793,21	395.223,80	395.223,80	-	-
00027	000000069	59	22,88	2.960,48	506.164,83	506.164,83	-	-
00028	000000070	55	26,04	2.982,22	529.982,07	529.982,07	-	-
00029	000000071	59	22,88	2.038,01	347.362,07	347.362,07	-	-
00030	000000074	61	21,35	3.310,54	552.092,64	552.092,64	-	-
00031	000000075	64	19,12	2.015,84	322.098,43	322.098,43	-	-
00032	000000077	56	25,24	1.192,05	211.291,67	211.291,67	-	-
00033	000000082	73	13,12	2.018,54	268.908,10	268.908,10	-	-
00034	000000083	58	23,66	4.094,99	710.015,77	710.015,77	-	-
00035	000000086	59	22,88	2.232,19	370.903,91	370.903,91	-	-
00036	000000087	66	17,69	2.555,91	393.949,15	393.949,15	-	-
00037	000000092	51	29,33	1.988,93	368.149,87	368.149,87	-	-
00038	000000094	66	17,69	2.489,37	384.819,83	384.819,83	-	-
00039	000000100	57	24,45	2.732,67	478.307,01	478.307,01	-	-
00040	000000104	60	22,11	2.936,93	483.919,09	483.919,09	-	-
00041	000000105	56	25,24	2.165,06	376.045,44	376.045,44	-	-
00042	000000106	58	23,66	2.174,73	369.613,25	369.613,25	-	-
00043	000000107	54	26,85	2.510,28	443.956,29	443.956,29	-	-
00044	000000108	55	26,04	4.591,49	802.205,64	802.205,64	-	-
00045	000000109	65	18,40	3.191,54	479.377,43	479.377,43	-	-
00046	000000110	62	20,60	8.701,69	1.330.880,18	1.384.711,04	53.830,86	-
00047	000000116	57	24,45	1.948,93	332.661,28	332.661,28	-	-
00048	000000120	59	22,88	2.249,49	381.811,10	381.811,10	-	-
00049	000000122	55	26,04	2.984,67	521.963,24	521.963,24	-	-
00050	000000131	61	21,35	2.388,05	390.122,68	390.122,68	-	-
00051	000000137	61	21,35	2.455,81	406.261,09	406.261,09	-	-
00052	000000138	57	24,45	3.008,03	513.438,19	513.438,19	-	-
00053	000000139	55	26,04	2.431,26	424.779,42	424.779,42	-	-
00054	000000140	55	26,04	2.546,47	452.543,22	452.543,22	-	-
00055	000000141	48	31,87	1.984,51	371.472,53	371.472,53	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000000150	52	28,50	8.430,68	1.467.547,15	1.523.449,96	55.902,81	-
00057	000000151	56	25,24	4.492,39	777.177,70	777.177,70	-	-
00058	000000155	52	28,50	5.996,52	1.079.813,52	1.088.826,59	9.013,07	-
00059	000000157	55	26,04	4.828,51	850.814,72	850.814,72	-	-
00060	000000160	53	27,67	5.246,33	939.359,68	939.359,68	-	-
00061	000000162	50	30,17	4.482,05	828.081,59	828.081,59	-	-
00062	000000163	55	26,04	4.210,45	738.421,55	738.421,55	-	-
00063	000000166	55	26,04	3.917,84	684.508,37	684.508,37	-	-
00064	000000167	55	26,04	4.294,55	755.304,85	755.304,85	-	-
00065	000000171	56	25,24	4.140,19	714.820,20	714.820,20	-	-
00066	000000172	57	24,45	4.773,83	817.408,13	817.408,13	-	-
00067	000000173	57	24,45	3.410,27	586.375,00	586.375,00	-	-
00068	000000175	55	26,04	5.398,11	948.499,57	948.499,57	-	-
00069	000000176	51	29,33	4.604,92	843.937,10	843.937,10	-	-
00070	000000178	53	27,67	4.858,83	867.762,56	867.762,56	-	-
00071	000000179	49	31,02	6.707,21	1.220.364,94	1.243.628,91	23.263,96	-
00072	000000181	53	27,67	4.308,84	774.120,28	774.120,28	-	-
00073	000000182	52	28,50	11.308,48	1.939.868,91	2.051.707,25	111.838,34	-
00074	000000755	61	21,35	2.227,78	360.689,21	360.689,21	-	-
00075	000000186	62	20,60	6.904,56	1.076.877,37	1.100.225,91	23.348,55	-
00076	000000189	56	25,24	4.299,97	747.595,39	747.595,39	-	-
00077	000000191	52	28,50	4.453,54	808.009,59	808.009,59	-	-
00078	000000192	59	22,88	2.136,88	355.067,06	355.067,06	-	-
00079	000000193	72	13,73	2.088,14	270.690,07	270.690,07	-	-
00080	000000194	64	19,12	2.227,37	340.882,24	340.882,24	-	-
00081	000000195	73	13,12	2.136,88	272.256,43	272.256,43	-	-
00082	000000196	60	22,11	2.088,16	345.744,44	345.744,44	-	-
00083	000000198	68	16,31	2.784,19	395.948,11	395.948,11	-	-
00084	000000200	65	18,40	2.053,00	313.722,91	313.722,91	-	-
00085	000000201	54	26,85	2.157,77	384.353,79	384.353,79	-	-
00086	000000204	62	20,60	2.092,90	334.404,85	334.404,85	-	-
00087	000000206	60	22,11	2.088,16	346.163,82	346.163,82	-	-
00088	000000207	60	22,11	7.016,84	1.132.805,14	1.158.985,91	26.180,77	-
00089	000000211	60	22,11	2.264,72	381.071,31	381.071,31	-	-
00090	000000215	51	29,33	4.712,02	858.306,56	858.306,56	-	-
00091	000000217	54	26,85	4.719,71	834.705,67	834.705,67	-	-
00092	000000220	62	20,60	3.719,40	591.872,87	591.872,87	-	-
00093	000000223	53	27,67	2.273,31	407.728,88	407.728,88	-	-
00094	000000225	54	26,85	2.212,64	394.127,53	394.127,53	-	-
00095	000000232	63	19,85	2.192,44	352.593,22	352.593,22	-	-
00096	000000234	55	26,04	1.412,86	253.208,07	253.208,07	-	-
00097	000000236	67	16,99	3.446,13	505.833,14	505.833,14	-	-
00098	000000237	65	18,40	1.948,93	297.819,77	297.819,77	-	-
00099	000000240	65	18,40	1.837,00	289.632,12	289.632,12	-	-
00100	000000243	61	21,35	1.712,76	276.233,59	276.233,59	-	-
00101	000000247	54	26,85	2.612,06	462.786,07	462.786,07	-	-
00102	000000251	52	28,50	6.861,78	1.212.335,88	1.237.947,37	25.611,49	-
00103	000000253	56	25,24	6.097,36	1.065.331,97	1.075.990,22	10.658,25	-
00104	000000257	50	30,17	1.904,46	352.112,95	352.112,95	-	-
00105	000000263	57	24,45	1.899,73	325.284,89	325.284,89	-	-
00106	000000267	63	19,85	2.648,08	416.727,87	416.727,87	-	-
00107	000000269	68	16,31	1.969,76	283.171,75	283.171,75	-	-
00108	000000272	58	23,66	2.125,87	359.725,40	359.725,40	-	-
00109	000000273	60	22,11	2.304,22	381.518,30	381.518,30	-	-
00110	000000277	56	25,24	2.644,98	456.666,27	456.666,27	-	-
00111	000000278	60	22,11	2.443,33	402.097,72	402.097,72	-	-
00112	000000288	61	21,35	1.948,93	317.573,44	317.573,44	-	-
00113	000000289	60	22,11	1.944,51	319.616,61	319.616,61	-	-
00114	000000293	60	22,11	1.883,68	309.996,37	309.996,37	-	-
00115	000000297	58	23,66	2.125,74	360.495,20	360.495,20	-	-
00116	000000299	61	21,35	2.125,87	342.859,88	342.859,88	-	-
00117	000000304	71	14,35	1.916,02	256.258,16	256.258,16	-	-
00118	000000305	68	16,31	1.944,49	275.028,26	275.028,26	-	-
00119	000000309	64	19,12	1.835,84	281.384,76	281.384,76	-	-
00120	000000315	56	25,24	1.948,93	338.842,15	338.842,15	-	-
00121	000000316	57	24,45	7.417,62	1.236.926,85	1.271.425,64	34.498,79	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00122	000000319	61	21,35	2.047,06	331.429,70	331.429,70	-	-
00123	000000321	52	28,50	4.721,26	853.146,29	853.146,29	-	-
00124	000000325	65	18,40	1.883,68	286.955,11	286.955,11	-	-
00125	000000336	52	28,50	4.431,95	806.027,75	806.027,75	-	-
00126	000000337	51	29,33	4.612,78	842.160,19	842.160,19	-	-
00127	000000339	51	29,33	4.707,44	860.755,74	860.755,74	-	-
00128	000000340	51	29,33	4.306,63	788.669,15	788.669,15	-	-
00129	000000341	55	26,04	5.725,47	1.005.214,43	1.008.864,87	3.650,45	-
00130	000000345	51	29,33	5.437,56	995.016,77	995.016,77	-	-
00131	000000347	52	28,50	4.547,83	823.130,85	823.130,85	-	-
00132	000000349	51	29,33	3.957,22	721.921,86	721.921,86	-	-
00133	000000352	58	23,66	4.635,58	787.854,95	787.854,95	-	-
00134	000000353	61	21,35	1.948,93	317.979,74	317.979,74	-	-
00135	000000355	55	26,04	4.870,63	852.589,29	852.589,29	-	-
00136	000000356	51	29,33	4.729,45	866.099,78	866.099,78	-	-
00137	000000359	65	18,40	1.887,23	294.658,55	294.658,55	-	-
00138	000000364	64	19,12	1.719,68	263.977,02	263.977,02	-	-
00139	000000365	60	22,11	3.259,32	537.039,42	537.039,42	-	-
00140	000000366	53	27,67	4.497,69	803.264,77	803.264,77	-	-
00141	000000367	54	26,85	4.472,91	798.159,52	798.159,52	-	-
00142	000000371	56	25,24	3.632,81	632.854,98	632.854,98	-	-
00143	000000375	55	26,04	2.829,22	496.652,40	496.652,40	-	-
00144	000000379	64	19,12	10.899,88	1.601.905,57	1.690.760,90	88.855,34	-
00145	000000383	65	18,40	1.670,19	253.243,98	253.243,98	-	-
00146	000000384	67	16,99	2.279,72	332.904,49	332.904,49	-	-
00147	000000385	57	24,45	2.020,72	347.088,21	347.088,21	-	-
00148	000000393	59	22,88	1.610,85	268.284,36	268.284,36	-	-
00149	000000400	54	26,85	4.755,88	847.898,44	847.898,44	-	-
00150	000000404	61	21,35	1.634,21	271.283,22	271.283,22	-	-
00151	000000410	62	20,60	2.451,45	403.629,72	403.629,72	-	-
00152	000000416	60	22,11	4.301,29	713.044,49	713.044,49	-	-
00153	000000421	64	19,12	3.892,32	619.456,33	619.456,33	-	-
00154	000000446	59	22,88	2.728,20	463.547,56	463.547,56	-	-
00155	000000447	50	30,17	1.798,84	334.983,25	334.983,25	-	-
00156	000000467	65	18,40	2.053,89	313.858,91	313.858,91	-	-
00157	000000475	62	20,60	3.045,58	497.830,78	497.830,78	-	-
00158	000000478	57	24,45	2.234,41	384.593,58	384.593,58	-	-
00159	000000488	66	17,69	1.468,40	217.698,53	217.698,53	-	-
00160	000000500	69	15,64	1.518,35	219.736,02	219.736,02	-	-
00161	000000503	58	23,66	4.508,25	759.497,21	759.497,21	-	-
00162	000000519	61	21,35	1.556,91	252.721,00	252.721,00	-	-
00163	000000530	58	23,66	3.146,02	532.934,23	532.934,23	-	-
00164	000000533	58	23,66	1.632,72	276.886,04	276.886,04	-	-
00165	000000558	68	16,31	1.556,91	223.018,05	223.018,05	-	-
00166	000000573	63	19,85	1.998,13	323.391,86	323.391,86	-	-
00167	000000598	63	19,85	1.524,88	238.945,75	238.945,75	-	-
00168	000000644	65	18,40	1.518,33	236.728,64	236.728,64	-	-
00169	000000645	62	20,60	2.116,73	347.259,58	347.259,58	-	-
00170	000000653	59	22,88	3.373,71	566.453,94	566.453,94	-	-
00171	000000690	56	25,24	2.111,65	367.132,75	367.132,75	-	-
00172	000000730	65	18,40	1.492,65	232.397,88	232.397,88	-	-
00173	000000736	58	23,66	1.778,73	299.328,35	299.328,35	-	-
00174	000000762	56	25,24	2.351,65	407.237,80	407.237,80	-	-
00175	000000935	63	19,85	3.150,05	495.017,45	495.017,45	-	-
00176	000001170	57	24,45	30.219,19	4.703.515,72	5.152.672,47	449.156,75	-
00177	000001174	60	22,11	2.253,80	381.311,74	381.311,74	-	-
00178	000001177	69	15,64	5.130,06	747.429,32	747.429,32	-	-
00179	000001182	70	14,99	2.053,13	293.586,30	293.586,30	-	-
00180	000001189	63	19,85	2.594,58	420.457,53	420.457,53	-	-
00181	000001191	57	24,45	4.406,25	756.837,87	756.837,87	-	-
00182	000001227	70	14,99	2.933,62	402.599,92	402.599,92	-	-
00183	000001240	79	9,86	2.507,70	283.292,33	283.292,33	-	-
00184	000001242	72	13,73	2.109,33	288.745,14	288.745,14	-	-
00185	000001252	80	9,38	1.687,36	185.890,22	185.890,22	-	-
00186	000001254	76	11,41	2.239,90	275.414,01	275.414,01	-	-
00187	000001265	70	14,99	3.907,35	558.729,57	558.729,57	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00188	000001266	74	12,53	1.546,66	199.031,35	199.031,35	-	-
00189	000001267	80	9,38	6.267,51	622.474,01	630.374,68	7.900,67	-
00190	000001268	67	16,99	1.876,45	273.071,93	273.071,93	-	-
00191	000001269	60	22,11	4.131,03	683.990,05	683.990,05	-	-
00192	000001279	63	19,85	3.969,86	622.958,30	622.958,30	-	-
00193	000001286	62	20,60	2.880,64	457.776,42	457.776,42	-	-
00194	000001292	76	11,41	2.902,96	353.745,96	353.745,96	-	-
00195	000001295	71	14,35	1.168,64	163.282,74	163.282,74	-	-
00196	000001297	69	15,64	3.398,55	476.259,53	476.259,53	-	-
00197	000001301	74	12,53	2.170,99	282.284,65	282.284,65	-	-
00198	000001303	71	14,35	5.291,84	729.892,98	729.892,98	-	-
00199	000001307	60	22,11	3.813,04	627.510,28	627.510,28	-	-
00200	000001309	63	19,85	3.466,75	547.114,35	547.114,35	-	-
00201	000001310	60	22,11	6.887,98	1.102.957,83	1.126.635,01	23.677,18	-
00202	000001311	62	20,60	3.547,07	568.288,53	568.288,53	-	-
00203	000001313	68	16,31	937,00	134.461,16	134.461,16	-	-
00204	000001318	75	11,96	1.283,64	163.099,96	163.099,96	-	-
00205	000001322	71	14,35	1.419,74	197.639,48	197.639,48	-	-
00206	000001331	71	14,35	5.407,98	761.143,29	761.143,29	-	-
00207	000001332	70	14,99	2.255,20	323.045,01	323.045,01	-	-
00208	000001334	82	8,47	2.197,23	228.896,26	228.896,26	-	-
00209	000001337	71	14,35	1.772,66	235.153,68	235.153,68	-	-
00210	000001362	84	7,61	1.467,27	142.699,73	142.699,73	-	-
00211	000001363	67	16,99	4.393,03	645.926,44	645.926,44	-	-
00212	000001367	67	16,99	3.149,91	461.561,12	461.561,12	-	-
00213	000001369	75	11,96	3.823,39	454.687,08	454.687,08	-	-
00214	000001370	65	18,40	3.596,05	549.519,37	549.519,37	-	-
00215	000001372	65	18,40	3.760,88	571.138,77	571.138,77	-	-
00216	000001374	67	16,99	2.015,90	295.392,91	295.392,91	-	-
00217	000001375	71	14,35	3.348,77	442.410,12	442.410,12	-	-
00218	000001376	67	16,99	7.104,19	1.018.139,95	1.042.773,99	24.634,04	-
00219	000001378	59	22,88	5.713,69	947.262,95	950.500,21	3.237,26	-
00220	000001379	72	13,73	2.614,22	341.783,82	341.783,82	-	-
00221	000001381	65	18,40	4.910,37	770.971,41	770.971,41	-	-
00222	000001391	62	20,60	3.422,57	549.082,75	549.082,75	-	-
00223	000001395	70	14,99	2.379,89	320.879,14	320.879,14	-	-
00224	000001397	69	15,64	3.277,18	458.390,18	458.390,18	-	-
00225	000001399	65	18,40	7.969,10	1.167.053,12	1.206.431,15	39.378,03	-
00226	000001406	66	17,69	3.088,98	475.413,61	475.413,61	-	-
00227	000001421	73	13,12	1.456,49	194.417,68	194.417,68	-	-
00228	000001429	83	8,03	1.934,42	193.735,87	193.735,87	-	-
00229	000001433	69	15,64	4.818,18	677.732,74	677.732,74	-	-
00230	000001434	72	13,73	2.632,44	355.547,20	355.547,20	-	-
00231	000001435	75	11,96	1.315,67	167.527,45	167.527,45	-	-
00232	000001437	60	22,11	3.964,94	654.101,00	654.101,00	-	-
00233	000001438	65	18,40	10.609,56	1.569.695,27	1.654.177,06	84.481,79	-
00234	000001440	75	11,96	1.464,88	172.954,59	172.954,59	-	-
00235	000001441	63	19,85	3.567,22	560.574,00	560.574,00	-	-
00236	000001445	61	21,35	4.183,78	673.886,98	673.886,98	-	-
00237	000001447	70	14,99	3.374,91	460.453,06	460.453,06	-	-
00238	000001534	66	17,69	1.732,51	265.860,15	265.860,15	-	-
00239	000001535	69	15,64	3.015,36	439.325,95	439.325,95	-	-
00240	000001575	57	24,45	5.410,01	931.187,70	931.187,70	-	-
00241	000001581	57	24,45	5.747,74	984.317,90	988.288,62	3.970,71	-
00242	000001699	58	23,66	4.620,70	779.302,04	779.302,04	-	-
00243	000001704	66	17,69	1.160,26	173.998,77	173.998,77	-	-
00244	000001705	57	24,45	4.477,15	770.620,95	770.620,95	-	-
00245	000001707	73	13,12	14.943,58	1.871.733,11	2.006.586,56	134.853,44	-
00246	000001710	61	21,35	3.993,14	648.175,14	648.175,14	-	-
00247	000001711	65	18,40	2.274,36	347.009,84	347.009,84	-	-
00248	000001713	62	20,60	4.299,94	685.185,65	685.185,65	-	-
00249	000001715	69	15,64	2.114,80	306.570,30	306.570,30	-	-
00250	000001719	57	24,45	4.787,84	816.374,34	816.374,34	-	-
00251	000000079	64	19,12	2.438,53	388.088,04	388.088,04	-	-
00252	000001953	64	19,12	5.963,17	941.695,24	949.028,71	7.333,47	-
00253	000001956	64	19,12	2.376,51	377.211,02	377.211,02	-	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00254	000001960	60	22,11	9.889,92	1.549.151,52	1.625.593,44	76.441,92	-
00255	000001964	64	19,12	2.139,71	330.919,63	330.919,63	-	-
00256	000001965	56	25,24	4.608,35	804.388,04	804.388,04	-	-
00257	000001966	65	18,40	5.463,56	820.640,61	820.640,61	-	-
00258	000001979	57	24,45	5.459,83	938.784,26	938.784,26	-	-
00259	000001980	59	22,88	4.521,66	751.325,55	751.325,55	-	-
00260	000001986	72	13,73	2.114,80	290.597,10	290.597,10	-	-
00261	000001990	74	12,53	1.691,29	220.364,94	220.364,94	-	-
00262	000001996	55	26,04	4.630,83	809.845,99	809.845,99	-	-
00263	000001998	67	16,99	1.549,16	225.053,28	225.053,28	-	-
00264	000002000	61	21,35	2.773,21	453.044,16	453.044,16	-	-
00265	000002001	58	23,66	4.011,68	677.335,19	677.335,19	-	-
00266	000002002	63	19,85	4.076,92	662.345,54	662.345,54	-	-
00267	000002004	55	26,04	4.922,93	860.928,84	860.928,84	-	-
00268	000002005	62	20,60	1.254,40	200.157,29	200.157,29	-	-
00269	000002010	63	19,85	2.393,20	373.402,17	373.402,17	-	-
00270	000002014	57	24,45	1.655,80	282.923,94	282.923,94	-	-
00271	000002018	64	19,12	3.448,76	552.516,56	552.516,56	-	-
00272	000002019	62	20,60	14.756,75	2.215.466,79	2.373.812,85	158.346,06	-
00273	000002027	67	16,99	3.276,58	496.047,21	496.047,21	-	-
00274	000002028	67	16,99	8.641,33	1.207.156,26	1.255.363,99	48.207,73	-
00275	000002029	56	25,24	3.850,52	670.117,49	670.117,49	-	-
00276	000002031	56	25,24	4.769,76	823.517,95	823.517,95	-	-
00277	000002032	65	18,40	2.419,02	367.933,63	367.933,63	-	-
00278	000002034	56	25,24	4.127,03	720.373,58	720.373,58	-	-
00279	000002035	72	13,73	2.265,68	293.077,31	293.077,31	-	-
00280	000002037	66	17,69	1.946,26	289.494,69	289.494,69	-	-
00281	000002769	69	15,64	2.403,92	349.655,16	349.655,16	-	-
00282	000002791	62	20,60	2.103,69	343.035,39	343.035,39	-	-
00283	000002800	67	16,99	2.114,81	319.672,85	319.672,85	-	-
00284	000002804	57	24,45	1.667,45	291.314,19	291.314,19	-	-
00285	000001228	80	9,38	1.053,87	115.803,58	115.803,58	-	-
00286	000001231	63	19,85	3.987,02	622.080,03	622.080,03	-	-
00287	000001233	79	9,86	1.886,67	215.760,96	215.760,96	-	-
00288	000001236	61	21,35	945,65	152.317,10	152.317,10	-	-
00289	000001271	79	9,86	1.209,05	129.046,03	129.046,03	-	-
00290	000001272	68	16,31	1.843,52	271.270,78	271.270,78	-	-
00291	000001275	72	13,73	1.268,95	163.793,64	163.793,64	-	-
00292	000001277	69	15,64	1.531,71	212.635,70	212.635,70	-	-
00293	000001291	63	19,85	3.801,18	594.786,40	594.786,40	-	-
00294	000001298	64	19,12	2.490,64	383.470,55	383.470,55	-	-
00295	000001300	68	16,31	17.895,96	2.458.972,43	2.654.677,96	195.705,53	-
00296	000001306	63	19,85	1.675,01	263.596,02	263.596,02	-	-
00297	000001312	67	16,99	2.329,05	352.598,98	352.598,98	-	-
00298	000001315	63	19,85	1.463,46	235.356,99	235.356,99	-	-
00299	000001329	87	6,41	3.224,74	279.340,58	279.340,58	-	-
00300	000001353	68	16,31	1.432,59	212.851,01	212.851,01	-	-
00301	000001361	73	13,12	937,00	117.013,73	117.013,73	-	-
00302	000001401	78	10,36	1.520,66	177.710,22	177.710,22	-	-
00303	000001405	72	13,73	1.949,05	263.754,35	263.754,35	-	-
00304	000001428	62	20,60	3.164,53	504.945,60	504.945,60	-	-
00305	000000048	60	22,11	6.044,71	988.166,11	997.203,20	9.037,09	-
00306	000000076	61	21,35	5.760,68	955.518,76	959.595,53	4.076,76	-
00307	000000146	53	27,67	3.686,61	671.198,26	671.198,26	-	-
00308	000000202	59	22,88	1.883,68	315.909,98	315.909,98	-	-
00309	000000219	65	18,40	7.518,06	1.104.323,39	1.136.365,40	32.042,02	-
00310	000000249	60	22,11	1.670,19	275.868,72	275.868,72	-	-
00311	000000252	62	20,60	8.559,54	1.351.224,99	1.404.233,07	53.008,08	-
00312	000000378	50	30,17	2.832,40	527.797,72	527.797,72	-	-
00313	000000407	67	16,99	1.749,59	254.610,52	254.610,52	-	-
00314	000000484	57	24,45	1.451,06	253.272,62	253.272,62	-	-
00315	000000487	65	18,40	1.468,40	220.557,42	220.557,42	-	-
00316	000000507	59	22,88	1.483,74	253.154,47	253.154,47	-	-
00317	000000527	61	21,35	1.507,84	242.869,78	242.869,78	-	-
00318	000000560	77	10,87	1.770,96	212.369,89	212.369,89	-	-
00319	000000565	63	19,85	1.639,40	257.624,99	257.624,99	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00320	000000589	58	23,66	1.339,83	226.717,01	226.717,01	-	-
00321	000000615	53	27,67	1.263,07	227.497,20	227.497,20	-	-
00322	000000621	70	14,99	1.462,10	207.610,14	207.610,14	-	-
00323	000000626	55	26,04	1.396,16	245.318,67	245.318,67	-	-
00324	000000667	69	15,64	1.354,88	198.722,65	198.722,65	-	-
00325	000000689	47	32,73	1.007,12	190.678,64	190.678,64	-	-
00326	000000692	59	22,88	1.409,07	234.405,67	234.405,67	-	-
00327	000000698	63	19,85	1.409,07	219.852,00	219.852,00	-	-
00328	000000709	65	18,40	1.354,88	207.041,84	207.041,84	-	-
00329	000000751	70	14,99	6.315,85	855.277,41	866.765,54	11.488,13	-
00330	000000936	57	24,45	2.200,21	376.340,78	376.340,78	-	-
00331	000000942	39	39,83	937,00	186.657,70	186.657,70	-	-
00332	000000948	60	22,11	1.070,02	175.448,02	175.448,02	-	-
00333	000001064	59	22,88	1.009,00	167.852,07	167.852,07	-	-
00334	000001068	54	26,85	1.059,82	188.949,20	188.949,20	-	-
00335	000001097	65	18,40	1.027,61	162.018,98	162.018,98	-	-
00336	000001138	65	18,40	937,00	141.184,33	141.184,33	-	-
00337	000001221	69	15,64	1.455,46	211.344,64	211.344,64	-	-
00338	000001223	69	15,64	1.060,90	155.086,49	155.086,49	-	-
00339	000001224	66	17,69	937,00	145.058,40	145.058,40	-	-
00340	000001225	62	20,60	1.237,62	204.018,68	204.018,68	-	-
00341	000001232	63	19,85	1.430,03	232.032,73	232.032,73	-	-
00342	000001234	83	8,03	1.402,23	142.057,72	142.057,72	-	-
00343	000001238	71	14,35	1.581,19	219.709,80	219.709,80	-	-
00344	000001251	70	14,99	1.282,18	173.218,50	173.218,50	-	-
00345	000001258	76	11,41	1.525,37	188.816,50	188.816,50	-	-
00346	000001259	76	11,41	1.480,44	184.885,12	184.885,12	-	-
00347	000001274	51	29,33	937,00	172.964,07	172.964,07	-	-
00348	000001284	79	9,86	937,00	107.156,00	107.156,00	-	-
00349	000001288	60	22,11	937,00	156.972,47	156.972,47	-	-
00350	000001289	72	13,73	937,00	126.554,73	126.554,73	-	-
00351	000001290	57	24,45	1.517,21	265.066,30	265.066,30	-	-
00352	000001296	77	10,87	1.524,54	185.356,15	185.356,15	-	-
00353	000001302	84	7,61	1.143,96	108.585,56	108.585,56	-	-
00354	000001321	80	9,38	1.191,91	131.644,67	131.644,67	-	-
00355	000001327	61	21,35	937,00	155.903,13	155.903,13	-	-
00356	000001341	66	17,69	1.335,47	206.443,94	206.443,94	-	-
00357	000001345	55	26,04	1.243,02	222.956,70	222.956,70	-	-
00358	000001354	64	19,12	1.106,56	176.810,28	176.810,28	-	-
00359	000001355	57	24,45	1.652,11	289.982,51	289.982,51	-	-
00360	000001384	54	26,85	1.211,95	215.879,16	215.879,16	-	-
00361	000001385	65	18,40	937,00	142.740,24	142.740,24	-	-
00362	000001386	80	9,38	1.280,16	131.014,64	131.014,64	-	-
00363	000001394	63	19,85	1.136,80	178.643,46	178.643,46	-	-
00364	000001409	52	28,50	937,00	169.046,03	169.046,03	-	-
00365	000001419	60	22,11	1.335,47	218.973,07	218.973,07	-	-
00366	000001424	55	26,04	1.211,95	213.754,18	213.754,18	-	-
00367	000001425	53	27,67	965,54	176.189,94	176.189,94	-	-
00368	000001779	51	29,33	937,00	171.984,07	171.984,07	-	-
00369	000001869	45	34,47	937,00	179.378,42	179.378,42	-	-
00370	000002210	70	14,99	1.879,34	253.892,94	253.892,94	-	-
00371	000002303	66	17,69	1.452,23	216.010,64	216.010,64	-	-
00372	000001969	55	26,04	1.997,68	350.349,71	350.349,71	-	-
00373	000001970	55	26,04	1.231,84	216.038,00	216.038,00	-	-
00374	000001972	51	29,33	2.001,53	370.735,32	370.735,32	-	-
00375	000001981	59	22,88	1.967,28	330.311,00	330.311,00	-	-
00376	000002007	58	23,66	1.551,17	261.900,75	261.900,75	-	-
00377	000002025	48	31,87	1.931,88	364.764,16	364.764,16	-	-
00378	000002043	66	17,69	1.278,34	198.191,05	198.191,05	-	-
00379	000002787	52	28,50	1.399,35	257.216,99	257.216,99	-	-
00380	000000095	63	19,85	1.156,49	181.737,66	181.737,66	-	-
00381	000002448	62	20,60	1.023,29	163.501,91	163.501,91	-	-
00382	000000147	67	16,99	1.368,13	206.487,08	206.487,08	-	-
00383	000000258	69	15,64	3.355,25	487.209,62	487.209,62	-	-
00384	000000287	69	15,64	1.231,67	172.277,82	172.277,82	-	-
00385	000000302	64	19,12	1.243,58	191.467,38	191.467,38	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00386	000000314	70	14,99	1.557,38	212.479,86	212.479,86	-	-
00387	000000327	65	18,40	1.153,71	176.300,66	176.300,66	-	-
00388	000000351	70	14,99	937,00	127.588,21	127.588,21	-	-
00389	000000360	68	16,31	1.538,27	228.186,22	228.186,22	-	-
00390	000000380	63	19,85	1.083,13	168.754,25	168.754,25	-	-
00391	000000389	68	16,31	1.177,94	166.607,59	166.607,59	-	-
00392	000000396	62	20,60	1.136,75	180.892,48	180.892,48	-	-
00393	000000453	69	15,64	1.037,99	151.990,63	151.990,63	-	-
00394	000000496	71	14,35	937,00	131.877,57	131.877,57	-	-
00395	000000525	63	19,85	1.234,70	192.645,69	192.645,69	-	-
00396	000000539	72	13,73	937,00	127.532,29	127.532,29	-	-
00397	000000559	66	17,69	937,00	143.362,08	143.362,08	-	-
00398	000000561	72	13,73	937,00	121.724,90	121.724,90	-	-
00399	000000567	67	16,99	959,73	144.848,70	144.848,70	-	-
00400	000000607	68	16,31	937,00	139.440,60	139.440,60	-	-
00401	000000623	69	15,64	1.739,84	253.487,76	253.487,76	-	-
00402	000000635	70	14,99	977,66	139.555,59	139.555,59	-	-
00403	000000647	66	17,69	937,00	144.210,24	144.210,24	-	-
00404	000000670	68	16,31	937,00	139.663,84	139.663,84	-	-
00405	000000681	67	16,99	937,00	141.636,11	141.636,11	-	-
00406	000000683	67	16,99	937,00	141.418,14	141.418,14	-	-
00407	000000693	62	20,60	1.951,00	313.843,42	313.843,42	-	-
00408	000000697	61	21,35	937,00	152.291,21	152.291,21	-	-
00409	000000711	63	19,85	937,00	147.665,33	147.665,33	-	-
00410	000000713	65	18,40	1.537,61	234.965,16	234.965,16	-	-
00411	000000732	71	14,35	937,00	129.958,28	129.958,28	-	-
00412	000000740	66	17,69	937,00	144.210,24	144.210,24	-	-
00413	000000765	65	18,40	989,16	148.574,35	148.574,35	-	-
00414	000000767	65	18,40	1.084,63	165.229,83	165.229,83	-	-
00415	000000775	70	14,99	1.034,17	140.542,93	140.542,93	-	-
00416	000000783	70	14,99	2.012,78	276.765,35	276.765,35	-	-
00417	000000792	72	13,73	1.072,74	138.170,05	138.170,05	-	-
00418	000000797	66	17,69	1.206,09	178.515,02	178.515,02	-	-
00419	000000820	61	21,35	937,00	151.900,53	151.900,53	-	-
00420	000000823	63	19,85	937,00	146.406,47	146.406,47	-	-
00421	000000870	63	19,85	937,00	146.826,09	146.826,09	-	-
00422	000000909	63	19,85	937,00	145.986,84	145.986,84	-	-
00423	000000915	71	14,35	937,00	130.198,19	130.198,19	-	-
00424	000000921	65	18,40	937,00	146.501,66	146.501,66	-	-
00425	000000995	66	17,69	937,00	138.457,79	138.457,79	-	-
00426	000001020	66	17,69	937,00	140.288,65	140.288,65	-	-
00427	000001027	64	19,12	937,00	144.912,95	144.912,95	-	-
00428	000001029	61	21,35	937,00	152.095,87	152.095,87	-	-
00429	000001147	61	21,35	3.821,69	618.751,55	618.751,55	-	-
00430	000001190	72	13,73	937,00	128.265,46	128.265,46	-	-
00431	000001462	66	17,69	1.120,29	165.542,02	165.542,02	-	-
00432	000001222	81	8,92	1.829,36	196.870,61	196.870,61	-	-
00433	000001229	79	9,86	1.440,31	151.625,75	151.625,75	-	-
00434	000001230	89	5,65	1.361,86	92.080,88	92.080,88	-	-
00435	000001235	76	11,41	937,00	115.211,81	115.211,81	-	-
00436	000001245	76	11,41	937,00	114.180,00	114.180,00	-	-
00437	000001249	77	10,87	937,00	112.103,29	112.103,29	-	-
00438	000001250	76	11,41	1.487,49	174.773,45	174.773,45	-	-
00439	000001255	81	8,92	2.224,11	239.352,50	239.352,50	-	-
00440	000001256	76	11,41	937,00	116.759,52	116.759,52	-	-
00441	000001257	75	11,96	937,00	112.498,67	112.498,67	-	-
00442	000001262	81	8,92	1.159,26	124.091,14	124.091,14	-	-
00443	000001270	73	13,12	1.460,11	184.390,30	184.390,30	-	-
00444	000001278	69	15,64	937,00	130.568,98	130.568,98	-	-
00445	000001281	83	8,03	2.062,23	205.343,79	205.343,79	-	-
00446	000001282	79	9,86	1.410,84	147.287,10	147.287,10	-	-
00447	000001283	78	10,36	1.420,77	155.802,82	155.802,82	-	-
00448	000001287	77	10,87	1.069,82	121.072,68	121.072,68	-	-
00449	000001293	76	11,41	1.430,52	168.490,05	168.490,05	-	-
00450	000001304	82	8,47	2.026,76	210.556,59	210.556,59	-	-
00451	000001320	81	8,92	1.449,14	153.873,61	153.873,61	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00452	000001339	79	9,86	1.493,78	169.582,39	169.582,39	-	-
00453	000001340	83	8,03	1.523,30	149.918,84	149.918,84	-	-
00454	000001342	82	8,47	1.172,59	120.809,98	120.809,98	-	-
00455	000001347	75	11,96	1.028,96	122.073,21	122.073,21	-	-
00456	000001349	79	9,86	937,00	104.808,69	104.808,69	-	-
00457	000001360	73	13,12	937,00	118.329,25	118.329,25	-	-
00458	000001364	73	13,12	937,00	117.013,73	117.013,73	-	-
00459	000001365	70	14,99	1.001,12	137.925,79	137.925,79	-	-
00460	000001366	78	10,36	1.452,98	160.186,17	160.186,17	-	-
00461	000001377	73	13,12	955,58	120.138,98	120.138,98	-	-
00462	000001380	72	13,73	937,00	120.946,17	120.946,17	-	-
00463	000001390	77	10,87	1.114,53	133.652,15	133.652,15	-	-
00464	000001398	77	10,87	1.787,76	201.277,50	201.277,50	-	-
00465	000001402	75	11,96	1.366,13	161.684,82	161.684,82	-	-
00466	000001403	86	6,80	1.524,90	136.190,99	136.190,99	-	-
00467	000001404	78	10,36	937,00	108.719,81	108.719,81	-	-
00468	000001413	78	10,36	937,00	110.543,64	110.543,64	-	-
00469	000001414	76	11,41	1.290,58	158.687,36	158.687,36	-	-
00470	000001416	86	6,80	1.517,77	136.006,25	136.006,25	-	-
00471	000001427	73	13,12	937,00	119.381,66	119.381,66	-	-
00472	000001431	75	11,96	1.414,17	176.993,50	176.993,50	-	-
00473	000001432	84	7,61	1.344,81	128.042,83	128.042,83	-	-
00474	000001448	70	14,99	937,00	126.836,37	126.836,37	-	-
00475	000001570	68	16,31	5.873,03	865.793,71	871.202,40	5.408,68	-
00476	000001576	63	19,85	1.474,03	229.657,40	229.657,40	-	-
00477	000001582	60	22,11	2.760,02	451.998,01	451.998,01	-	-
00478	000001717	74	12,53	937,00	121.080,15	121.080,15	-	-
00479	000001718	70	14,99	1.378,88	188.863,95	188.863,95	-	-
00480	000001951	72	13,73	937,00	127.776,68	127.776,68	-	-
00481	000001954	74	12,53	1.669,26	217.494,56	217.494,56	-	-
00482	000001967	68	16,31	1.099,70	155.257,90	155.257,90	-	-
00483	000001982	80	9,38	937,00	95.894,82	95.894,82	-	-
00484	000001983	66	17,69	937,00	140.517,51	140.517,51	-	-
00485	000001984	66	17,69	937,00	139.602,08	139.602,08	-	-
00486	000001992	73	13,12	937,00	124.826,30	124.826,30	-	-
00487	000001993	74	12,53	937,00	123.090,81	123.090,81	-	-
00488	000002012	66	17,69	937,00	138.228,93	138.228,93	-	-
00489	000002022	69	15,64	937,00	131.307,52	131.307,52	-	-
00490	000002023	73	13,12	1.251,23	158.714,52	158.714,52	-	-
00491	000002030	71	14,35	3.375,71	447.807,61	447.807,61	-	-
00492	000002758	68	16,31	937,00	139.440,60	139.440,60	-	-
00493	000002759	72	13,73	941,28	128.851,35	128.851,35	-	-
00494	000002797	66	17,69	968,91	147.805,82	147.805,82	-	-
00495	000000093	76	11,41	1.072,87	133.690,28	133.690,28	-	-
00496	000000428	72	13,73	1.557,77	211.210,85	211.210,85	-	-
00497	000000437	73	13,12	2.626,64	352.698,65	352.698,65	-	-
00498	000000631	74	12,53	937,00	121.582,81	121.582,81	-	-
00499	000000729	75	11,96	1.199,78	152.444,67	152.444,67	-	-
00500	000001568	75	11,96	3.422,93	434.919,26	434.919,26	-	-
00501	000001702	77	10,87	2.485,62	295.313,48	295.313,48	-	-
00502	000001714	72	13,73	2.594,01	353.063,01	353.063,01	-	-
00503	000001971	76	11,41	937,00	114.953,86	114.953,86	-	-
00504	000001975	76	11,41	937,00	107.674,46	107.674,46	-	-
00505	000001988	87	6,41	937,00	78.909,21	78.909,21	-	-
00506	000001226	73	13,12	1.803,49	238.350,53	238.350,53	-	-
00507	000001237	69	15,64	2.935,70	423.423,02	423.423,02	-	-
00508	000001247	71	14,35	2.354,10	313.567,14	313.567,14	-	-
00509	000001273	69	15,64	1.720,61	247.747,97	247.747,97	-	-
00510	000001294	70	14,99	1.552,36	222.367,04	222.367,04	-	-
00511	000001299	66	17,69	22.661,04	3.182.804,07	3.462.037,12	279.233,05	-
00512	000001308	63	19,85	5.912,29	945.494,15	952.040,00	6.545,85	-
00513	000001325	85	7,20	1.693,00	156.719,09	156.719,09	-	-
00514	000001326	73	13,12	12.548,86	1.581.363,96	1.681.709,14	100.345,19	-
00515	000001330	67	16,99	1.690,82	253.222,92	253.222,92	-	-
00516	000001344	72	13,73	1.834,00	247.706,90	247.706,90	-	-
00517	000001350	70	14,99	4.302,62	591.627,57	591.627,57	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00518	000001356	70	14,99	1.680,24	238.584,82	238.584,82	-	-
00519	000001371	73	13,12	4.090,50	523.461,17	523.461,17	-	-
00520	000001387	70	14,99	8.583,28	1.168.409,76	1.214.486,76	46.077,00	-
00521	000001408	66	17,69	1.601,86	244.723,93	244.723,93	-	-
00522	000001417	83	8,03	2.184,78	214.388,14	214.388,14	-	-
00523	000001976	69	15,64	1.473,79	216.163,39	216.163,39	-	-
Totais				1.432.212,58	221.720.900,51	224.059.063,27	2.338.162,76	-

Idade Média = 64,85 anos
Provento Médio = R\$ 2738,46

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	10	9.222,92	922,29
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	1	937,00	937,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	1	521,82	521,82
43	0	0,00	0,00
44	2	2.440,24	1.220,12
45	2	3.012,50	1.506,25
46	2	3.497,69	1.748,85
47	0	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00
49	2	3.004,94	1.502,47
50	0	0,00	0,00
51	7	26.635,42	3.805,06
52	1	2.114,00	2.114,00
53	2	3.371,14	1.685,57
54	1	798,23	798,23
55	3	4.829,89	1.609,96
56	2	3.449,52	1.724,76
57	4	6.150,83	1.537,71
58	6	14.945,02	2.490,84
59	3	3.190,14	1.063,38
60	4	11.264,53	2.816,13
61	1	1.224,92	1.224,92
62	5	10.756,54	2.151,31
63	5	10.456,86	2.091,37
64	4	7.828,24	1.957,06
65	2	2.534,90	1.267,45
66	7	10.963,20	1.566,17
67	4	6.799,80	1.699,95
68	6	8.060,60	1.343,43
69	3	3.381,73	1.127,24
70	5	17.529,37	3.505,87
71	4	5.839,89	1.459,97
72	4	6.042,78	1.510,70
73	3	3.957,89	1.319,30
74	1	2.154,09	2.154,09
75	7	8.326,87	1.189,55
76	3	5.208,72	1.736,24
77	3	3.751,36	1.250,45
78	0	0,00	0,00
79	6	7.420,54	1.236,76
80	1	1.171,45	1.171,45
Acima 80	6	9.581,12	1.596,85
TOTAL	133	232.376,70	1.747,19

Idade Média = 60,89 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000042	2.197,82	331.956,78	331.956,78	-	-
00002	000000306	1.654,73	271.560,19	271.560,19	-	-
00003	000000490	1.426,89	170.594,92	170.594,92	-	-
00004	000000688	1.549,84	206.796,82	206.796,82	-	-
00005	000001333	2.206,40	289.561,17	289.561,17	-	-
00006	000001246	1.390,27	119.102,79	119.102,79	-	-
00007	000001994	1.117,58	132.153,34	132.153,34	-	-
00008	000002516	1.053,87	185.385,22	185.385,22	-	-
00009	000002517	3.079,67	163.764,54	163.764,54	-	-
00010	000002518	1.012,62	86.749,96	86.749,96	-	-
00011	000002113	1.278,34	135.541,68	135.541,68	-	-
00012	000002046	2.882,83	357.357,81	357.357,81	-	-
00013	000001423	937,00	118.776,53	118.776,53	-	-
00014	000002039	937,00	118.776,53	118.776,53	-	-
00015	000002520	1.293,96	140.664,21	140.664,21	-	-
00016	000002220	937,00	77.665,46	77.665,46	-	-
00017	000001958	937,00	111.289,93	111.289,93	-	-
00018	000002521	1.410,84	186.539,26	186.539,26	-	-
00019	000001961	937,00	83.661,16	83.661,16	-	-
00020	000000637	1.634,27	214.877,65	214.877,65	-	-
00021	000001989	1.205,55	101.753,87	101.753,87	-	-
00022	000002523	1.221,65	127.892,89	127.892,89	-	-
00023	000002549	1.519,66	95.458,12	95.458,12	-	-
00024	000002524	1.436,84	240.362,08	240.362,08	-	-
00025	000002525	11.065,49	1.194.516,87	1.261.854,25	67.337,38	-
00026	000002526	1.078,76	159.814,45	159.814,45	-	-
00027	000002214	1.136,88	177.537,31	177.537,31	-	-
00028	000002528	1.522,27	208.920,79	208.920,79	-	-
00029	000002529	1.045,55	101.072,12	101.072,12	-	-
00030	000000629	1.518,35	227.152,49	227.152,49	-	-
00031	000002530	1.455,33	177.399,03	177.399,03	-	-
00032	000002531	1.983,64	241.797,95	241.797,95	-	-
00033	000002548	1.106,56	165.319,99	165.319,99	-	-
00034	000002532	1.053,87	111.458,65	111.458,65	-	-
00035	000002138	2.180,35	313.164,07	313.164,07	-	-
00036	000002546	468,50	68.209,17	68.209,17	-	-
00037	000002533	1.073,43	159.704,07	159.704,07	-	-
00038	000002026	1.375,64	175.412,04	175.412,04	-	-
00039	000002534	1.891,93	201.614,96	201.614,96	-	-
00040	000002535	1.370,03	134.625,23	134.625,23	-	-
00041	000002538	1.046,00	132.593,64	132.593,64	-	-
00042	000002539	1.159,26	150.430,76	150.430,76	-	-
00043	000002540	1.690,54	278.018,27	278.018,27	-	-
00044	000002040	1.213,79	161.373,33	161.373,33	-	-
00045	000000543	1.224,92	170.395,77	170.395,77	-	-
00046	000002541	1.568,10	264.347,92	264.347,92	-	-
00047	000001997	937,00	153.128,13	153.128,13	-	-
00048	000002542	1.958,63	342.591,05	342.591,05	-	-
00049	000002543	1.171,45	96.214,54	96.214,54	-	-
00050	000002546	468,50	27.002,33	27.002,33	-	-
00051	000002544	1.441,28	130.194,70	130.194,70	-	-
00052	000002545	1.420,56	139.212,76	139.212,76	-	-
00053	000001407	1.818,64	194.292,44	194.292,44	-	-
00054	000000022	2.825,12	314.659,54	314.659,54	-	-
00055	000000682	1.277,63	181.508,46	181.508,46	-	-
00056	000001359	1.027,06	94.660,71	94.660,71	-	-

(Valores em R\$)						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000001276	1.247,28	253.635,42	253.635,42	-	-
00058	000001396	937,00	90.827,89	90.827,89	-	-
00059	000001348	2.114,00	339.904,15	339.904,15	-	-
00060	000001400	1.028,72	115.944,09	115.944,09	-	-
00061	000001263	937,00	91.575,43	91.575,43	-	-
00062	000001444	1.679,73	164.611,04	164.611,04	-	-
00063	000001336	1.783,48	197.692,22	197.692,22	-	-
00064	000001335	937,00	95.832,20	95.832,20	-	-
00065	000000492	1.393,03	191.183,52	191.183,52	-	-
00066	000001071	937,00	108.829,30	108.829,30	-	-
00067	000001411	1.715,61	209.569,74	209.569,74	-	-
00068	000000472	1.617,98	281.381,00	281.381,00	-	-
00069	000002021	1.163,42	144.811,10	144.811,10	-	-
00070	000001426	1.625,88	127.029,30	127.029,30	-	-
00071	000001323	937,00	87.102,94	87.102,94	-	-
00072	000001261	1.418,36	106.234,01	106.234,01	-	-
00073	000001430	3.244,66	300.764,24	300.764,24	-	-
00074	000001280	1.507,73	176.310,34	176.310,34	-	-
00075	000001443	937,00	108.829,30	108.829,30	-	-
00076	000001352	1.387,83	155.312,56	155.312,56	-	-
00077	000001324	2.871,46	343.303,62	343.303,62	-	-
00078	000001285	1.878,54	289.719,41	289.719,41	-	-
00079	000000695	1.766,48	270.697,52	270.697,52	-	-
00080	000000661	1.328,10	200.050,80	200.050,80	-	-
00081	000000884	1.202,73	192.950,90	192.950,90	-	-
00082	000000350	2.298,89	308.955,44	308.955,44	-	-
00083	000001412	1.645,22	200.120,48	200.120,48	-	-
00084	000001991	2.168,41	345.497,01	345.497,01	-	-
00085	000000348	1.362,27	223.798,34	223.798,34	-	-
00086	000000013	2.576,73	340.691,57	340.691,57	-	-
00087	000001388	1.469,05	98.788,74	98.788,74	-	-
00088	000000348	240,40	28.741,54	28.741,54	-	-
00089	000002044	937,00	104.113,43	104.113,43	-	-
00090	000001382	1.373,08	122.237,85	122.237,85	-	-
00091	000001338	1.683,04	255.900,07	255.900,07	-	-
00092	000001314	1.222,21	138.401,01	138.401,01	-	-
00093	000000411	6.112,99	833.293,72	841.840,94	8.547,22	-
00094	000001393	1.348,80	195.201,10	195.201,10	-	-
00095	000000102	3.219,80	472.247,92	472.247,92	-	-
00096	000001241	1.799,24	188.360,01	188.360,01	-	-
00097	000000546	468,50	95.269,86	95.269,86	-	-
00098	000000546	468,50	95.975,82	95.975,82	-	-
00099	000001260	2.154,09	212.246,09	212.246,09	-	-
00100	000001442	937,00	90.080,36	90.080,36	-	-
00101	000002853	1.454,43	298.981,03	298.981,03	-	-
00102	000000704	1.879,61	278.853,98	278.853,98	-	-
00103	000001305	1.770,15	220.330,89	220.330,89	-	-
00104	000000117	1.991,84	268.648,29	268.648,29	-	-
00105	000001343	1.814,47	281.594,60	281.594,60	-	-
00106	000000097	6.175,09	900.777,20	910.910,11	10.132,91	-
00107	000000058	3.402,50	456.454,74	456.454,74	-	-
00108	000000064	2.196,69	315.510,99	315.510,99	-	-
00109	000001987	468,50	64.518,75	64.518,75	-	-
00110	000001987	468,50	95.869,79	95.869,79	-	-
00111	000001706	937,00	154.255,70	154.255,70	-	-
00112	000001317	1.259,75	173.780,89	173.780,89	-	-
00113	000001243	1.825,45	202.832,29	202.832,29	-	-
00114	000000686	798,23	124.803,24	124.803,24	-	-
00115	000000686	798,23	162.286,44	162.286,44	-	-
00116	000000761	1.011,09	178.833,54	178.833,54	-	-
00117	000000486	1.372,84	199.872,52	199.872,52	-	-
00118	000000761	980,02	201.245,82	201.245,82	-	-
00119	000000761	980,02	199.287,87	199.287,87	-	-
00120	000000609	1.879,71	327.174,28	327.174,28	-	-
00121	000000609	1.879,71	383.132,81	383.132,81	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00122	000001319	1.467,27	176.190,09	176.190,09	-	-
00123	000001439	5.609,86	793.280,16	794.467,12	1.186,96	-
00124	000001389	1.510,36	126.717,39	126.717,39	-	-
00125	000003244	1.429,15	253.169,88	253.169,88	-	-
00126	000000910	937,00	181.842,68	181.842,68	-	-
00127	000001392	2.226,80	278.304,57	278.304,57	-	-
00128	000000055	540,02	88.994,83	88.994,83	-	-
00129	000002934	477,73	99.155,63	99.155,63	-	-
00130	000002934	521,82	93.821,47	93.821,47	-	-
00131	000001171	19.513,86	2.954.506,11	3.199.093,80	244.587,69	-
00132	000001244	1.364,74	116.225,49	116.225,49	-	-
00133	000002779	1.518,33	223.333,90	223.333,90	-	-
Totais		232.376,70	30.585.196,76	30.916.988,91	331.792,16	-

Idade Média = 60,89 anos
Provento Médio = R\$ 1747,19

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,90%	12,80%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	17,90%	14,80%

São Paulo, 22 de março de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ♦ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ♦ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	617	1.632.907,06	21.227.791,83
2019	635	1.670.405,35	21.715.269,50
2020	665	1.732.856,30	22.527.131,96
2021	707	1.821.737,69	23.682.590,02
2022	737	1.883.089,13	24.480.158,64
2023	763	1.934.123,45	25.143.604,90
2024	792	1.991.953,44	25.895.394,66
2025	823	2.052.394,08	26.681.123,04
2026	850	2.102.837,69	27.336.889,91
2027	885	2.171.050,06	28.223.650,78
2028	911	2.221.041,18	28.873.535,36
2029	918	2.228.723,84	28.973.409,96
2030	926	2.236.107,29	29.069.394,75
2031	941	2.258.744,00	29.363.672,04
2032	958	2.282.582,32	29.673.570,22
2033	981	2.320.537,43	30.166.986,57
2034	1.004	2.359.899,50	30.678.693,48
2035	1.090	2.531.930,55	32.915.097,09
2036	1.165	2.681.100,53	34.854.306,89
2037	1.217	2.780.186,36	36.142.422,66
2038	1.247	2.833.964,83	36.841.542,73
2039	1.263	2.855.649,44	37.123.442,76
2040	1.267	2.854.114,24	37.103.485,18
2041	1.286	2.884.495,48	37.498.441,24
2042	1.335	2.980.122,91	38.741.597,85
2043	1.363	3.032.806,19	39.426.480,42
2044	1.383	3.066.057,29	39.858.744,82
2045	1.375	3.041.843,18	39.543.961,28
2046	1.393	3.072.661,38	39.944.597,98
2047	1.390	3.060.578,16	39.787.516,06
2048	1.382	3.037.602,41	39.488.831,31
2049	1.374	3.014.300,23	39.185.903,04
2050	1.360	2.979.995,98	38.739.947,68
2051	1.351	2.955.845,85	38.425.996,06
2052	1.335	2.916.284,10	37.911.693,25

ANEXO II

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	141	249.423,19	3.242.501,51
2019	148	265.441,11	3.450.734,38
2020	156	281.418,46	3.658.440,03
2021	163	297.371,52	3.865.829,70
2022	169	310.979,34	4.042.731,40
2023	174	322.342,52	4.190.452,72
2024	177	331.517,00	4.309.721,01
2025	180	338.711,08	4.403.244,03
2026	182	346.221,51	4.500.879,68
2027	185	354.048,37	4.602.628,85
2028	188	362.179,23	4.708.330,01
2029	191	370.601,67	4.817.821,65
2030	194	379.315,74	4.931.104,64
2031	198	388.321,53	5.048.179,83
2032	201	397.606,59	5.168.885,70
2033	205	407.158,52	5.293.060,73
2034	209	416.977,37	5.420.705,78
2035	213	427.063,21	5.551.821,69
2036	217	437.403,61	5.686.246,94
2037	222	447.986,15	5.823.820,01
2038	226	458.798,41	5.964.379,38
2039	231	469.840,45	6.107.925,87
2040	235	481.099,84	6.254.297,97
2041	240	492.551,68	6.403.171,78
2042	245	504.183,52	6.554.385,77
2043	250	515.995,44	6.707.940,77
2044	256	527.962,53	6.863.512,89
2045	261	540.059,86	7.020.778,21
2046	266	552.332,70	7.180.325,04
2047	272	564.770,48	7.342.016,23
2048	277	577.363,21	7.505.721,69
2049	283	590.101,39	7.671.318,04
2050	288	602.976,02	7.838.688,22
2051	294	615.978,55	8.007.721,21
2052	300	629.100,90	8.178.311,71

ANEXO III

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	5.874.057,88	19.203.618,95	25.296.525,41	10.457.011,79	10.675.860,37	253.936.295,51
2019	5.932.798,46	19.936.610,87	26.000.498,28	10.651.530,02	10.782.618,97	265.807.039,16
2020	5.992.126,44	20.672.822,58	27.028.411,33	10.526.982,85	10.890.445,16	277.565.427,78
2021	6.052.047,71	21.392.540,13	28.399.687,45	10.044.250,00	10.999.349,61	288.853.397,61
2022	6.112.568,18	22.096.234,89	29.382.670,45	9.935.475,73	11.109.343,11	300.045.030,36
2023	6.173.693,86	22.799.605,00	30.202.435,84	9.991.299,57	11.220.436,54	311.305.048,52
2024	6.235.430,80	23.505.843,60	31.082.177,67	9.991.737,64	11.332.640,91	322.578.191,94
2025	6.297.785,11	24.213.191,60	31.970.199,68	9.986.744,34	11.445.967,32	333.859.156,12
2026	6.360.762,96	24.925.357,69	32.732.460,53	10.114.087,10	11.560.426,99	345.280.405,26
2027	6.424.370,59	25.639.466,75	33.729.917,47	10.009.951,13	11.676.031,26	356.610.590,04
2028	6.488.614,30	26.355.684,57	34.494.539,60	10.142.550,85	11.792.791,57	368.086.576,88
2029	6.553.500,44	27.097.627,85	34.713.032,59	10.848.815,19	11.910.719,49	380.282.162,42
2030	6.619.035,44	27.883.346,65	34.931.518,37	11.600.690,40	12.029.826,68	393.243.090,88
2031	6.685.225,80	28.709.526,10	35.352.181,04	12.192.695,80	12.150.124,95	406.809.627,12
2032	6.752.078,06	29.572.073,12	35.792.188,38	12.803.588,99	12.271.626,20	421.000.794,95
2033	6.819.598,84	30.467.103,14	36.419.277,09	13.261.767,34	12.394.342,46	435.664.016,92
2034	6.887.794,83	31.390.424,46	37.068.221,34	13.728.283,83	12.518.285,88	450.807.769,92
2035	6.956.672,77	32.291.359,71	39.445.429,09	12.446.072,15	12.643.468,74	464.683.465,94
2036	7.026.239,50	33.125.661,43	41.528.849,25	11.392.955,12	12.769.903,43	477.520.341,16
2037	7.096.501,90	33.917.711,98	42.964.421,04	10.947.395,30	12.897.602,47	489.926.095,77
2038	7.167.466,92	34.702.121,66	43.814.082,25	11.082.084,82	13.026.578,49	502.481.123,49
2039	7.239.141,59	35.508.567,27	44.249.610,38	11.654.942,75	13.156.844,28	515.623.738,57
2040	7.311.533,00	36.359.898,14	44.386.207,31	12.573.636,55	13.288.412,72	529.699.924,17
2041	7.384.648,33	37.255.386,46	44.940.321,43	13.121.010,21	13.421.296,84	544.338.508,92
2042	7.458.494,81	38.159.774,82	46.345.079,11	12.828.700,34	13.555.509,81	558.699.959,55
2043	7.533.079,76	39.064.892,17	47.194.007,64	13.095.029,21	13.691.064,91	573.343.066,55
2044	7.608.410,56	39.995.112,76	47.792.440,02	13.639.058,86	13.827.975,56	588.545.683,98
2045	7.684.494,67	40.562.969,66	47.645.623,63	601.840,70	0,00	590.726.718,84
2046	7.761.339,61	40.743.497,96	48.216.615,99	288.221,57	0,00	592.609.926,51
2047	7.838.953,01	40.923.488,56	48.232.142,19	530.299,38	0,00	594.751.161,84
2048	7.917.342,54	41.123.819,85	48.108.189,00	932.973,39	0,00	597.311.180,55
2049	7.996.515,96	41.350.026,80	47.981.993,45	1.364.549,32	0,00	600.319.045,63
2050	8.076.481,12	41.608.026,98	47.714.655,98	1.969.852,13	0,00	603.948.646,69
2051	8.157.245,93	41.900.013,04	47.581.097,56	2.476.161,41	0,00	608.101.154,52
2052	8.238.818,39	42.230.035,94	47.248.859,05	3.219.995,28	0,00	613.014.259,68
2053	8.321.206,58	42.604.095,17	46.993.572,43	3.931.729,32	0,00	618.656.029,98
2054	8.404.418,64	42.998.136,56	47.553.415,59	3.849.139,62	0,00	624.232.310,99
2055	8.488.462,83	43.388.817,78	48.118.396,12	3.758.884,49	0,00	629.735.608,28
2056	8.573.347,46	43.775.697,78	48.688.467,46	3.660.577,78	0,00	635.158.043,00
2057	8.659.080,93	44.158.312,41	49.263.587,82	3.553.805,53	0,00	640.491.324,02
2058	8.745.671,74	44.536.172,68	49.843.719,97	3.438.124,46	0,00	645.726.718,74
2059	8.833.128,46	44.908.763,08	50.428.831,04	3.313.060,50	0,00	650.855.022,20

ANEXO III

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	8.921.459,74	45.275.539,70	51.018.892,32	3.178.107,13	0,00	655.866.524,71
2061	9.010.674,34	45.635.928,30	51.613.879,05	3.032.723,59	0,00	660.750.977,65
2062	9.100.781,09	45.989.322,27	52.213.770,28	2.876.333,08	0,00	665.497.557,36
2063	9.191.788,90	46.335.080,47	52.818.548,66	2.708.320,71	0,00	670.094.827,17
2064	9.283.706,79	46.672.524,94	53.428.200,30	2.528.031,43	0,00	674.530.697,19
2065	9.376.543,85	47.000.938,53	54.042.714,63	2.334.767,75	0,00	678.792.381,92
2066	9.470.309,29	47.319.562,30	54.662.084,24	2.127.787,36	0,00	682.866.355,42
2067	9.565.012,38	47.627.592,92	55.286.304,73	1.906.300,57	0,00	686.738.304,00
2068	9.660.662,51	47.924.179,74	55.915.374,63	1.669.467,62	0,00	690.393.076,11
2069	9.757.269,13	48.208.421,88	56.549.295,22	1.416.395,79	0,00	693.814.629,44
2070	9.854.841,82	48.479.364,98	57.188.070,46	1.146.136,35	0,00	696.985.974,90
2071	9.953.390,24	48.735.997,91	57.831.706,85	857.681,31	0,00	699.889.117,41
2072	10.052.924,15	48.977.249,18	58.480.213,33	549.959,99	0,00	702.504.993,21
2073	10.153.453,39	49.201.983,17	59.133.601,22	221.835,34	0,00	704.813.403,52
2074	10.254.987,92	49.408.996,22	59.791.884,08	-127.899,94	0,00	706.792.944,31
2075	10.357.537,80	49.597.012,35	60.455.077,64	-500.527,49	0,00	708.420.931,94
2076	10.461.113,18	49.764.678,82	61.123.199,72	-897.407,72	0,00	709.673.324,51
2077	10.565.724,31	49.910.561,45	61.796.270,15	-1.319.984,39	0,00	710.524.638,40
2078	10.671.381,55	50.033.139,57	62.474.310,70	-1.769.789,58	0,00	710.947.860,09
2079	10.778.095,37	50.135.732,38	62.992.957,16	-2.079.129,40	0,00	711.083.672,06
2080	10.885.876,32	50.216.673,83	63.689.416,25	-2.586.866,10	0,00	710.733.896,76
2081	10.994.735,09	50.269.278,40	64.390.491,88	-3.126.478,40	0,00	709.866.880,06
2082	11.104.682,44	50.291.654,70	65.096.234,89	-3.699.897,76	0,00	708.449.038,62
2083	11.215.729,26	50.281.795,65	65.806.696,60	-4.309.171,69	0,00	706.444.743,81
2084	11.327.886,55	50.237.571,54	66.521.928,83	-4.956.470,73	0,00	703.816.198,73
2085	11.441.165,42	50.156.722,63	67.241.983,91	-5.644.095,86	0,00	700.523.307,77
2086	11.555.577,07	50.036.851,35	67.966.914,71	-6.374.486,29	0,00	696.523.538,44
2087	11.671.132,84	49.875.414,00	68.696.774,58	-7.150.227,74	0,00	691.771.774,82
2088	11.787.844,17	49.669.711,94	69.431.617,43	-7.974.061,31	0,00	686.220.162,28
2089	11.905.722,61	49.416.882,32	70.171.497,67	-8.848.892,74	0,00	679.817.942,79
2090	12.024.779,84	49.113.888,15	70.916.470,27	-9.777.802,28	0,00	672.511.280,50
2091	12.145.027,64	48.757.507,86	71.666.590,73	-10.764.055,23	0,00	664.243.076,65
2092	12.266.477,91	48.344.324,18	72.421.915,09	-11.811.112,99	0,00	654.952.773,56

FONTE: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	22.508.006,48	25.296.525,41	-2.788.518,93	239.483.622,58	253.936.295,51
2019	22.733.086,55	26.000.498,28	-3.267.411,73	236.216.210,86	265.807.039,16
2020	22.960.417,41	27.028.411,33	-4.067.993,91	232.148.216,94	277.565.427,78
2021	23.190.021,59	28.399.687,45	-5.209.665,86	226.938.551,08	288.853.397,61
2022	23.421.921,80	29.382.670,45	-5.960.748,64	220.977.802,44	300.045.030,36
2023	23.656.141,02	30.202.435,84	-6.546.294,81	214.431.507,62	311.305.048,52
2024	23.892.702,43	31.082.177,67	-7.189.475,24	207.242.032,39	322.578.191,94
2025	24.131.629,46	31.970.199,68	-7.838.570,23	199.403.462,16	333.859.156,12
2026	24.372.945,75	32.732.460,53	-8.359.514,78	191.043.947,38	345.280.405,26
2027	24.616.675,21	33.729.917,47	-9.113.242,27	181.930.705,11	356.610.590,04
2028	24.862.841,96	34.494.539,60	-9.631.697,63	172.299.007,48	368.086.576,88
2029	25.111.470,38	34.713.032,59	-9.601.562,21	162.697.445,27	380.282.162,42
2030	25.362.585,08	34.931.518,37	-9.568.933,29	153.128.511,98	393.243.090,88
2031	25.616.210,94	35.352.181,04	-9.735.970,11	143.392.541,87	406.809.627,12
2032	25.872.373,04	35.792.188,38	-9.919.815,34	133.472.726,53	421.000.794,95
2033	26.131.096,78	36.419.277,09	-10.288.180,32	123.184.546,21	435.664.016,92
2034	26.392.407,74	37.068.221,34	-10.675.813,60	112.508.732,61	450.807.769,92
2035	26.656.331,82	39.445.429,09	-12.789.097,26	99.719.635,35	464.683.465,94
2036	26.922.895,14	41.528.849,25	-14.605.954,11	85.113.681,24	477.520.341,16
2037	27.192.124,09	42.964.421,04	-15.772.296,95	69.341.384,29	489.926.095,77
2038	27.464.045,33	43.814.082,25	-16.350.036,92	52.991.347,37	502.481.123,49
2039	27.738.685,78	44.249.610,38	-16.510.924,59	36.480.422,78	515.623.738,57
2040	28.016.072,64	44.386.207,31	-16.370.134,67	20.110.288,10	529.699.924,17
2041	28.296.233,37	44.940.321,43	-16.644.088,06	3.466.200,05	544.338.508,92
2042	28.579.195,70	46.345.079,11	-17.765.883,41	-14.299.683,36	558.699.959,55
2043	28.864.987,66	47.194.007,64	-18.329.019,98	-32.628.703,34	573.343.066,55
2044	29.153.637,54	47.792.440,02	-18.638.802,49	-51.267.505,82	588.545.683,98
2045	15.478.918,59	47.645.623,63	-32.166.705,03	-83.434.210,85	590.726.718,84
2046	15.633.707,78	48.216.615,99	-32.582.908,21	-116.017.119,07	592.609.926,51
2047	15.790.044,86	48.232.142,19	-32.442.097,33	-148.459.216,40	594.751.161,84
2048	15.947.945,31	48.108.189,00	-32.160.243,70	-180.619.460,10	597.311.180,55
2049	16.107.424,76	47.981.993,45	-31.874.568,69	-212.494.028,78	600.319.045,63
2050	16.268.499,01	47.714.655,98	-31.446.156,97	-243.940.185,75	603.948.646,69
2051	16.431.184,00	47.581.097,56	-31.149.913,56	-275.090.099,32	608.101.154,52
2052	16.595.495,84	47.248.859,05	-30.653.363,22	-305.743.462,53	613.014.259,68
2053	16.761.450,80	46.993.572,43	-30.232.121,63	-335.975.584,16	618.656.029,98
2054	16.929.065,30	47.553.415,59	-30.624.350,28	-366.599.934,45	624.232.310,99
2055	17.098.355,96	48.118.396,12	-31.020.040,16	-397.619.974,61	629.735.608,28
2056	17.269.339,52	48.688.467,46	-31.419.127,94	-429.039.102,55	635.158.043,00
2057	17.442.032,91	49.263.587,82	-31.821.554,90	-460.860.657,46	640.491.324,02
2058	17.616.453,24	49.843.719,97	-32.227.266,72	-493.087.924,18	645.726.718,74
2059	17.792.617,77	50.428.831,04	-32.636.213,27	-525.724.137,45	650.855.022,20

ANEXO IV

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2060	17.970.543,95	51.018.892,32	-33.048.348,37	-558.772.485,81	655.866.524,71
2061	18.150.249,39	51.613.879,05	-33.463.629,66	-592.236.115,48	660.750.977,65
2062	18.331.751,88	52.213.770,28	-33.882.018,40	-626.118.133,87	665.497.557,36
2063	18.515.069,40	52.818.548,66	-34.303.479,25	-660.421.613,12	670.094.827,17
2064	18.700.220,10	53.428.200,30	-34.727.980,20	-695.149.593,33	674.530.697,19
2065	18.887.222,30	54.042.714,63	-35.155.492,33	-730.305.085,66	678.792.381,92
2066	19.076.094,52	54.662.084,24	-35.585.989,72	-765.891.075,38	682.866.355,42
2067	19.266.855,47	55.286.304,73	-36.019.449,27	-801.910.524,65	686.738.304,00
2068	19.459.524,02	55.915.374,63	-36.455.850,61	-838.366.375,26	690.393.076,11
2069	19.654.119,26	56.549.295,22	-36.895.175,96	-875.261.551,22	693.814.629,44
2070	19.850.660,45	57.188.070,46	-37.337.410,01	-912.598.961,23	696.985.974,90
2071	20.049.167,06	57.831.706,85	-37.782.539,79	-950.381.501,01	699.889.117,41
2072	20.249.658,73	58.480.213,33	-38.230.554,60	-988.612.055,62	702.504.993,21
2073	20.452.155,32	59.133.601,22	-38.681.445,91	-1.027.293.501,52	704.813.403,52
2074	20.656.676,87	59.791.884,08	-39.135.207,21	-1.066.428.708,73	706.792.944,31
2075	20.863.243,64	60.455.077,64	-39.591.834,00	-1.106.020.542,73	708.420.931,94
2076	21.071.876,07	61.123.199,72	-40.051.323,65	-1.146.071.866,38	709.673.324,51
2077	21.282.594,84	61.796.270,15	-40.513.675,32	-1.186.585.541,70	710.524.638,40
2078	21.495.420,78	62.474.310,70	-40.978.889,92	-1.227.564.431,61	710.947.860,09
2079	21.710.374,99	62.992.957,16	-41.282.582,16	-1.268.847.013,78	711.083.672,06
2080	21.927.478,74	63.689.416,25	-41.761.937,50	-1.310.608.951,28	710.733.896,76
2081	22.146.753,53	64.390.491,88	-42.243.738,35	-1.352.852.689,64	709.866.880,06
2082	22.368.221,06	65.096.234,89	-42.728.013,83	-1.395.580.703,47	708.449.038,62
2083	22.591.903,28	65.806.696,60	-43.214.793,32	-1.438.795.496,79	706.444.743,81
2084	22.817.822,31	66.521.928,83	-43.704.106,52	-1.482.499.603,31	703.816.198,73
2085	23.046.000,53	67.241.983,91	-44.195.983,38	-1.526.695.586,69	700.523.307,77
2086	23.276.460,54	67.966.914,71	-44.690.454,17	-1.571.386.040,86	696.523.538,44
2087	23.509.225,14	68.696.774,58	-45.187.549,44	-1.616.573.590,30	691.771.774,82
2088	23.744.317,39	69.431.617,43	-45.687.300,04	-1.662.260.890,34	686.220.162,28
2089	23.981.760,57	70.171.497,67	-46.189.737,11	-1.708.450.627,44	679.817.942,79
2090	24.221.578,17	70.916.470,27	-46.694.892,10	-1.755.145.519,54	672.511.280,50
2091	24.463.793,95	71.666.590,73	-47.202.796,77	-1.802.348.316,32	664.243.076,65
2092	24.708.431,89	72.421.915,09	-47.713.483,19	-1.850.061.799,51	654.952.773,56

FONTE: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	22.508.006,48	25.296.525,41	(2.788.518,93)	253.936.295,51
2019	22.733.086,55	26.000.498,28	(3.267.411,73)	265.807.039,16
2020	22.960.417,41	27.028.411,33	(4.067.993,91)	277.565.427,78
2021	23.190.021,59	28.399.687,45	(5.209.665,86)	288.853.397,61
2022	23.421.921,80	29.382.670,45	(5.960.748,64)	300.045.030,36
2023	23.656.141,02	30.202.435,84	(6.546.294,81)	311.305.048,52
2024	23.892.702,43	31.082.177,67	(7.189.475,24)	322.578.191,94
2025	24.131.629,46	31.970.199,68	(7.838.570,23)	333.859.156,12
2026	24.372.945,75	32.732.460,53	(8.359.514,78)	345.280.405,26
2027	24.616.675,21	33.729.917,47	(9.113.242,27)	356.610.590,04
2028	24.862.841,96	34.494.539,60	(9.631.697,63)	368.086.576,88
2029	25.111.470,38	34.713.032,59	(9.601.562,21)	380.282.162,42
2030	25.362.585,08	34.931.518,37	(9.568.933,29)	393.243.090,88
2031	25.616.210,94	35.352.181,04	(9.735.970,11)	406.809.627,12
2032	25.872.373,04	35.792.188,38	(9.919.815,34)	421.000.794,95
2033	26.131.096,78	36.419.277,09	(10.288.180,32)	435.664.016,92
2034	26.392.407,74	37.068.221,34	(10.675.813,60)	450.807.769,92
2035	26.656.331,82	39.445.429,09	(12.789.097,26)	464.683.465,94
2036	26.922.895,14	41.528.849,25	(14.605.954,11)	477.520.341,16
2037	27.192.124,09	42.964.421,04	(15.772.296,95)	489.926.095,77
2038	27.464.045,33	43.814.082,25	(16.350.036,92)	502.481.123,49
2039	27.738.685,78	44.249.610,38	(16.510.924,59)	515.623.738,57
2040	28.016.072,64	44.386.207,31	(16.370.134,67)	529.699.924,17
2041	28.296.233,37	44.940.321,43	(16.644.088,06)	544.338.508,92
2042	28.579.195,70	46.345.079,11	(17.765.883,41)	558.699.959,55
2043	28.864.987,66	47.194.007,64	(18.329.019,98)	573.343.066,55
2044	29.153.637,54	47.792.440,02	(18.638.802,49)	588.545.683,98
2045	15.478.918,59	47.645.623,63	(32.166.705,03)	590.726.718,84
2046	15.633.707,78	48.216.615,99	(32.582.908,21)	592.609.926,51
2047	15.790.044,86	48.232.142,19	(32.442.097,33)	594.751.161,84
2048	15.947.945,31	48.108.189,00	(32.160.243,70)	597.311.180,55
2049	16.107.424,76	47.981.993,45	(31.874.568,69)	600.319.045,63
2050	16.268.499,01	47.714.655,98	(31.446.156,97)	603.948.646,69
2051	16.431.184,00	47.581.097,56	(31.149.913,56)	608.101.154,52
2052	16.595.495,84	47.248.859,05	(30.653.363,22)	613.014.259,68
2053	16.761.450,80	46.993.572,43	(30.232.121,63)	618.656.029,98
2054	16.929.065,30	47.553.415,59	(30.624.350,28)	624.232.310,99
2055	17.098.355,96	48.118.396,12	(31.020.040,16)	629.735.608,28
2056	17.269.339,52	48.688.467,46	(31.419.127,94)	635.158.043,00
2057	17.442.032,91	49.263.587,82	(31.821.554,90)	640.491.324,02
2058	17.616.453,24	49.843.719,97	(32.227.266,72)	645.726.718,74

ANEXO V

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	17.792.617,77	50.428.831,04	(32.636.213,27)	650.855.022,20
2060	17.970.543,95	51.018.892,32	(33.048.348,37)	655.866.524,71
2061	18.150.249,39	51.613.879,05	(33.463.629,66)	660.750.977,65
2062	18.331.751,88	52.213.770,28	(33.882.018,40)	665.497.557,36
2063	18.515.069,40	52.818.548,66	(34.303.479,25)	670.094.827,17
2064	18.700.220,10	53.428.200,30	(34.727.980,20)	674.530.697,19
2065	18.887.222,30	54.042.714,63	(35.155.492,33)	678.792.381,92
2066	19.076.094,52	54.662.084,24	(35.585.989,72)	682.866.355,42
2067	19.266.855,47	55.286.304,73	(36.019.449,27)	686.738.304,00
2068	19.459.524,02	55.915.374,63	(36.455.850,61)	690.393.076,11
2069	19.654.119,26	56.549.295,22	(36.895.175,96)	693.814.629,44
2070	19.850.660,45	57.188.070,46	(37.337.410,01)	696.985.974,90
2071	20.049.167,06	57.831.706,85	(37.782.539,79)	699.889.117,41
2072	20.249.658,73	58.480.213,33	(38.230.554,60)	702.504.993,21
2073	20.452.155,32	59.133.601,22	(38.681.445,91)	704.813.403,52
2074	20.656.676,87	59.791.884,08	(39.135.207,21)	706.792.944,31
2075	20.863.243,64	60.455.077,64	(39.591.834,00)	708.420.931,94
2076	21.071.876,07	61.123.199,72	(40.051.323,65)	709.673.324,51
2077	21.282.594,84	61.796.270,15	(40.513.675,32)	710.524.638,40
2078	21.495.420,78	62.474.310,70	(40.978.889,92)	710.947.860,09
2079	21.710.374,99	62.992.957,16	(41.282.582,16)	711.083.672,06
2080	21.927.478,74	63.689.416,25	(41.761.937,50)	710.733.896,76
2081	22.146.753,53	64.390.491,88	(42.243.738,35)	709.866.880,06
2082	22.368.221,06	65.096.234,89	(42.728.013,83)	708.449.038,62
2083	22.591.903,28	65.806.696,60	(43.214.793,32)	706.444.743,81
2084	22.817.822,31	66.521.928,83	(43.704.106,52)	703.816.198,73
2085	23.046.000,53	67.241.983,91	(44.195.983,38)	700.523.307,77
2086	23.276.460,54	67.966.914,71	(44.690.454,17)	696.523.538,44
2087	23.509.225,14	68.696.774,58	(45.187.549,44)	691.771.774,82
2088	23.744.317,39	69.431.617,43	(45.687.300,04)	686.220.162,28
2089	23.981.760,57	70.171.497,67	(46.189.737,11)	679.817.942,79
2090	24.221.578,17	70.916.470,27	(46.694.892,10)	672.511.280,50
2091	24.463.793,95	71.666.590,73	(47.202.796,77)	664.243.076,65
2092	24.708.431,89	72.421.915,09	(47.713.483,19)	654.952.773,56

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935